



NERY CARDOSO



Cascavel: melhor do sul e do Brasil

O Aeroporto Municipal de Cascavel, de acordo com o prêmio “Aviação + Brasil 2022”, é o melhor aeroporto regional do Brasil. Foram realizadas pesquisas de satisfação em 41 aeroportos regionais do Brasil e Cascavel, além de ser o melhor do Sul, ficou com o primeiro lugar na categoria nacional. O prêmio é uma iniciativa da SAC (Secretaria Nacional de Aviação Civil) e da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias.

| Geral 8

Governador prepara ‘pacote de bondade’ aos servidores

O governador do Paraná, Ratinho Junior, encaminhou para a Assembleia Legislativa do Paraná um pacote de projetos destinados a melhorar os salários do funcionalismo público do Paraná. A intenção é que os deputados façam a análise e votem rapidamente a matéria para que os benefícios passem a valer dentro do prazo

previsto pela legislação em ano eleitoral. No pacote, estão previstos projetos de lei que vão desde a criação de auxílio-alimentação para algumas categorias ainda não beneficiadas, correção da tabela de subsídios da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e regulamentação de cargos do Depen.

| Política 3

AVICULTURA

Paraná está credenciado para diagnóstico de sanidade avícola

| Geral 7

EMPREGOS

População ocupada aumentou 8,1% e PR inicia semana com 9,9 mil vagas

| Economia 9

FUTSAL

ASSESSORIA



Cascavel defende liderança na Série Ouro, em casa, nesta terça-feira

| Esportes 12

VANDERLEY SOARES



| Bandeirada 15

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Menção honrosa

A Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa) recebeu uma menção honrosa da Assembleia Legislativa do Paraná. A menção foi entregue ao presidente da entidade Flaviano Ventorim e à superintendente Rosita Marcia Wilner. “Me sinto honrado em homenagear essa entidade que não mediu esforços para atender a população em meio a uma das piores crises sanitárias que vivemos”, disse o presidente da Alep, Ademar Traiano.

Menção honrosa II

A Femipa representa 60 instituições hospitalares no Estado. Os hospitais afiliados à entidade são responsáveis por mais de 50% dos atendimentos ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado e chegam a atender 70% da demanda no Estado em procedimentos de alta complexidade. “A Femipa se sente honrada com esse reconhecimento porque os hospitais beneficentes são a sociedade atendendo a sociedade e ajudando o governo a fazer o que tem de melhor na área da saúde”, disse o presidente da entidade.

Área da saúde

A deputada federal Luísa Canziani (PSD) comemorou a aprovação de dois projetos que valorizam os profissionais da área da saúde. “Foi aprovada a PEC 22/11 que institui um piso nacional de dois salários mínimos para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Outra grande conquista foi a aprovação do regime de urgência para apreciação do PL 2465/20, que vai estabelecer um piso nacional aos enfermeiros”, disse.

Voto jovem

O deputado federal Toninho Wandscheer (PROS) reforçou em suas redes sociais a importância do voto jovem e o prazo para fazer o título de eleitor. “O jovem tem o poder, por meio do voto, de transformar a sociedade em que vive. De dar mais visibilidade à causa jovem, ao segmento e às necessidades do seu grupo”.

Título de eleitor

“O prazo termina dia 04 de maio. Pouco mais de 10%

dos jovens de 16 e 17 anos tiraram o título de eleitor. Isso representa o número mais baixo já registrado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O voto é obrigatório para quem tem 18 anos, mas a partir dos 16 anos já é possível tirar o documento que permite votar nas Eleições de 2022. Só baixar o app E-Título pra tirar a primeira via e pra regularizar é só entrar no site do TSE (<http://tse.jus.br>) e ir em “serviço ao eleitor”, disse Wandscheer.

Olho no pleito

Com a presença do presidente nacional do partido, deputado federal Baleia Rossi, o MDB do Paraná promove o evento de filiação com novas lideranças. O partido está filiando lideranças de todo o Estado com o objetivo aumentar a bancada na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal, lançando nas eleições deste ano uma chapa completa de candidatos para deputado estadual, deputado federal e ao Senado Federal.

Lollapalooza

A decisão do TSE de vetar manifestações políticas de artistas no festival Lollapalooza a pedido do partido de Jair Bolsonaro, o PL, gerou indignação da classe artística, que se articulou para tentar derrubar o veto. Mesmo depois da decisão do tribunal, músicos puxaram coro contra o presidente nos shows do domingo. A T4F, produtora do evento, também recorreu da resolução do TSE, que pode não ter tido efeito algum, já que o PL errou o e-mail e o CNPJ da empresa ao fazer a petição.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Hospital Municipal de Foz do Iguaçu ‘zera’ internações na UTI

Cascavel – Uma boa notícia! Após dois anos do início da pandemia da Covid-19, o Hospital Municipal Padre Germano Lauck, de Foz do Iguaçu, conseguiu zerar a ocupação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Covid. A redução dos casos graves da doença é atribuída ao avanço da vacinação, com 87,8% da população com duas doses.

Para registrar a marca, um ato simbólico foi realizado nesta segunda-feira (28) no hospital. Gestores municipais, vereadores, imprensa e trabalhadores da saúde acompanharam a cerimônia, marcada por muita emoção e homenagens aos profissionais que lutaram dia e noite para salvar vidas.

O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, relembrou o início da pandemia, em março de 2020, quando o Hospital Municipal contava apenas com 17 leitos de UTI Covid. Ele lembrou dos investimentos realizados na

unidade, com a construção de três novas alas e do Pronto Atendimento Respiratório, e agradeceu aos parceiros e trabalhadores do hospital pela doação, entrega e comprometimento com a população. Para o prefeito “esse é um dia importante e representa uma grande vitória. Chegamos a ter mais de 100 pacientes intubados e, hoje, temos esses leitos à disposição para atendimentos clínicos, porque não temos mais pacientes graves com a doença. É uma grande vitória, graças à vacinação e à união de esforços”.

Com a queda no número de internamentos por Covid, o Hospital Municipal inicia uma reestruturação de leitos, com foco nas cirurgias eletivas. “Optamos em não construir um hospital de campanha, que não gera resultados a médio e longo prazo. Fizemos um investimento para uma assistência permanente, e agora temos uma estrutura que pode ser utilizada para leitos clínicos,

cirurgias e outras internações. É uma estrutura que fica para atender mais e melhor a população”, disse Brasileiro.

A secretária de saúde de Foz do Iguaçu, Rosa Maria Jerônimo, dedicou a vitória aos trabalhadores da saúde. “Exatamente há um ano passávamos por um momento muito difícil, um dos piores da pandemia. Perdemos muitas vidas, mas salvamos muitas outras. Sem dúvida, foi graças ao trabalho destes profissionais que hoje estamos aqui, iniciando uma nova etapa”.

O diretor do Hospital Municipal, Amon Mendes Franco de Sousa, salientou que esse momento só é possível graças a todas as entidades parceiras e especialmente ao Município. “Mais de 1,2 mil pessoas partiram durante a pandemia, e isso nunca será esquecido, mas todo este trabalho será lembrado pelo aprendizado e a dedicação de cada um”, comentou.

Conselho Federal de Medicina regulamenta a cirurgia robótica

Brasília - Foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (28) a resolução do Conselho Federal de Medicina, regulamentando os novos procedimentos médicos no Brasil com o uso de plataforma robótica. Segundo a resolução, a cirurgia Robô-Assistida é modalidade de tratamento cirúrgico a ser utilizada por via minimamente invasiva, aberta ou combinada, para o tratamento de doenças em que já se tenha comprovado sua eficácia e segurança.

Considerada como de alta complexidade, os pacientes submetidos a esse tipo de procedimento deverão ser esclarecidos sobre seus riscos e benefícios, sendo obrigatório a elaboração de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a realização da cirurgia. “Os hospitais,

ao implantarem Serviço Especializado de Cirurgia Robótica, devem estar estruturados e equipados para realizar procedimentos de alta complexidade, tendo como objetivo oferecer toda segurança ao paciente”, diz o documento.

Quanto à qualificação dos médicos, a resolução traz um amplo rol de exigências. Para realizar esse tipo de cirurgia, segundo o CFM, obrigatoriamente o médico deverá ser portador de Registro de Qualificação de Especialista no Conselho Regional de Medicina na área cirúrgica relacionada ao procedimento. No caso de cirurgiões principais na fase de treinamento, o documento diz que após completada a etapa básica de capacitação, ele só poderá realizar cirurgia robótica sob supervisão e orientação de um cirurgião-instrutor

nesse tipo de procedimento. A autonomia para realizar cirurgia robótica sem a participação do cirurgião-instrutor em cirurgia robótica será permitida apenas após comprovação de conclusão e aprovação no treinamento com cirurgião-instrutor, tendo o médico realizado um mínimo de 10 cirurgias robóticas.

Para atuar como cirurgião-instrutor em cirurgia robótica, o médico deve comprovar ter realizado um número mínimo de 50 cirurgias robóticas na condição de cirurgião principal.

falecimentos

Nilce Souza Carvalho (88)
Dayane Alves de Lima (33)
Alzira de Oliveira Moreira (96)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O ParanáDireção-Geral
Clarice RomanEditor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.brcomercial@oparana.com.brassinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

“Pacote de bondade” concede benefícios e reajuste aos servidores

Curitiba – Com seis meses para chegar o “Dia D” das eleições de 2022, em outubro, o governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), encaminhou para a Assembleia Legislativa do Paraná um pacote de projetos destinados a melhorar os salários do funcionalismo público do Paraná. A intenção é que os deputados façam a análise e votação rapidamente para que os benefícios passem a serem pagos o quanto antes. No pacote, estão previstos projetos de lei que vão desde a criação de auxílio-alimentação para algumas categorias ainda não beneficiadas, correção da tabela de subsídios PM, PC, Polícia Científica e até regulamentação de cargos do Depen.

Um dos Projetos de Lei autoriza que todos os servidores efetivos dos Quadros Próprio da Secretaria de Estado da Saúde e Quadro Próprio do Poder Executivo receberão um auxílio-alimentação de R\$ 600. O PL terá impacto sobre outros 10,7 mil servidores.

O cálculo orçamentário e financeiro da medida está em cerca de R\$ 78 milhões por ano. Como a medida vale apenas para servidores ativos, não será incorporada a aposentados e pensionistas. Servidores comissionados não serão impactados porque não estão nos quadros próprios do Estado.

O governador defende que a atividade do servidor público é extremamente desgastante e muitas vezes exercida longe da residência, o que impede que consigam reduzir seus custos com alimentação própria. A medida também universaliza um benefício que já existe para integrantes do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público.

CIVIL E MILITAR

Outro PL realiza a reestruturação da carreira dos policiais militares. A proposta de correção da tabela dos PMs coloca

os soldados (categoria inicial) entre as melhores remunerações do País e ajusta a distância da base para o topo da carreira, uma das demandas mais antigas da corporação.

Com uma valorização nominal de R\$ 1.010,00 para soldados, a correção da tabela dos policiais militares coloca o Paraná entre os estados que melhor valoriza essa classe, resultando em um salário final de R\$ 6.001,58. Para cabo, o segundo da base, o salário bruto salta para R\$ 6.130,73.

Com a nova composição, um soldado da ativa que hoje recebe R\$ 4.991,00 (subsídio +valeur-alimentação) passa a receber R\$ 6.001,58. Consideradas as deduções previdenciárias e do IRPF, a remuneração líquida passa a ser de R\$ 4.974,31. Na mesma perspectiva, um cabo ganha R\$ 4.830,73 (bruto) e passará a receber R\$ 5.058,11 (líquido).

A proposta corrige as distorções entre classes por meio de um ganho progressivo na remuneração, conforme a etapa de carreira em que se encontra o servidor, e mantém o vale-alimentação dos ativos. As categorias de base têm o maior impacto econômico. A evolução é maior entre praças (soldado a 1º sargento), que têm cerca de 17 mil servidores e representam 77% da folha salarial. No caso da PM, a diferença salarial de 60% entre praças e oficiais caiu para 40%.

Também foi encaminhado

Criação de cargos no Deppen

O quarto PL encaminhado aos deputados estaduais, regulamenta a criação do Quadro Próprio dos Policiais Penais – QPPP para definição do plano de cargos, carreira e salários dos policiais penais do Estado. A regulamentação pretende transformar os atuais cargos de agente penitenciário (vinculados ao Quadro Próprio do Poder Executivo) para policial penal e transformar o Deppen em instituição permanente e essencial à segurança pública.

O órgão terá incumbência de garantir a segurança dos estabelecimentos penais e de outros setores vinculados à execução penal, inclusive as custódias provisórias e temporárias e medidas cautelares diversas da prisão. O governador destacou que a regulamentação da carreira e do próprio Departamento era uma antiga reivindicação dos agentes da estrutura do sistema penitenciário, policiais militares e civis. Ela se soma à transferência definitiva de gestão das carceragens para a estrutura da Polícia Penal, efetivada no ano passado, tirando a Polícia Civil dessa incumbência.

uma proposta de correção dos subsídios de policiais civis e científicos. O texto corrige distorções nas remunerações das carreiras e foi amplamente discutido com representantes das categorias e a Casa Civil. Assim como a correção feita na tabela da Polícia Militar, a maior mudança acontece nas categorias da base, com saltos mais robustos na composição salarial.

Pela proposta, a remuneração do cargo de Investigador da 5ª Classe da Polícia Civil, por exemplo, que hoje é de R\$ 5.755,70 (subsídio + vale-alimentação), passa a ser de R\$ 7.355,70 (bruto), um ganho nominal de R\$ 1.000,00. Para o cargo de Escrivão Papiloscopista, a valorização nominal é de R\$ 1.010,00, passando de R\$ 6.043,48 brutos para R\$ 7.653,48. Os novos salários também impactam agentes de operações policiais e delegados.

De acordo com o Governo, a elaboração final da proposta levou em consideração todo o cenário econômico atual e se soma ao acréscimo de 3% sobre a folha de todo o funcionalismo em janeiro deste ano – em 2021, por decisão federal, os estados ficaram impossibilitados de aplicar qualquer tipo de mudança. O texto também busca segurança jurídica e orçamentária para que as correções contemplassem todos os policiais, ativos e inativos, sem comprometer o orçamento do Estado.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Janela Partidária

A Janela Partidária finaliza a meia-noite da próxima quinta-feira (31). Para aqueles deputados estaduais ou federais que pleiteiam uma cadeira nas eleições deste ano, ainda poderão mudar de sigla, caso desejem. Já está praticamente tudo definido, porém, o cenário político muda como as nuvens...

Desincompatibilização

Com fechamento da janela partidária, acontece também o fim do prazo para desincompatibilização das funções públicas daqueles que pretendem disputar as eleições e que atualmente estão como secretários em seus municípios e governos do Estado ou Federal.

Suplentes

Com o retorno de secretários do governo Ratinho Junior às atividades parlamentares, em decorrência do fim do prazo de desincompatibilização, dois deputados estaduais e dois federais do Paraná voltam à condição de suplentes. São eles os deputados estaduais Gugu Bueno (PSD) e Hussein Bakri (PSD), e os federais Evandro Roman (PP) e Reinhold Stephanes Junior (PSD).

Buhrer Secretário?

Nos bastidores do Palácio Iguazu as apostas são de que o deputado estadual Francisco Buhrer assuma uma das vagas abertas com as saídas de Ney Leprevost (PSD), Beto Preto (PSD), Marcel Micheletto (PL), Sandro Alex (PSD) e Márcio Nunes (PSD) para disputarem as eleições deste ano. O atual deputado confirmou que não irá disputar as eleições de outubro e apoiará o herdeiro político, Thiago Buhrer na disputa por uma cadeira na Alep.

Namoro Novo

A semana é de definições políticas no Paraná. No MDB velho de guerra a expectativa é que o namoro novo entre a Sigla o vice-governador Daci Piana seja sacramentado com a filiação de Piana. Ontem (28), o MDB abonou a ficha do deputado estadual Tercílio Turini, que deixou o Cidadania.

Cidadania com a vice

O Cidadania não quer ser coadjuvante nas eleições deste ano e quer indicar

um vice na chapa de Cesar Silvestri (PSDB), dois nomes figuram nas preferências do grupo, um é o coordenador de Esportes do governo Ratinho Junior (PSD), Hélio Wirbiski, e outro é a ex-ve-readora e ex-deputada no parlamento italiano Renata Bueno, filha do deputado federal Rubens Bueno, presidente do Cidadania.

“Despedidos”

O presidente Jair Bolsonaro (PL) decidiu substituir o ministro da Educação, Milton Ribeiro. No lugar dele vai assumir o diretor de Ações Educacionais do FNDE, Garigham Amarante. A mudança vai ocorrer na sexta-feira (1º de abril). Integrantes do governo também confirmaram, ontem (28), que Bolsonaro também decidiu despedir o presidente da Petrobras, general Joaquim Silva e Luna, em meio a guerra do preço dos combustíveis.

Pobreza Menstrual

A Câmara de Cascavel aprovou ontem (28), primeira votação o PL que institui o programa de distribuição de absorventes higiênicos a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica em Cascavel. Caso confirmada a aprovação na votação desta terça-feira (29) e após ser sancionada pelo prefeito, a nova lei já terá recursos previstos em orçamento para a sua execução.

Doação

Para retirar famílias que vivem em áreas verdes onde será feito o Ecopark Santa Felicidade, a Câmara de Vereadores autorizou a doação de quatro áreas à Cohavel. São quatro terrenos que ficam Loteamento Jardim da Amizade. Com a transferência dos imóveis, a Cohavel irá construir oito casas para as famílias hoje abrigadas na área de preservação.

Redução na Tarifa

A Câmara de Toledo discute um PL que propõe redução na tarifa do transporte público do Município. O PL prevê a autorização a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4,5 milhões no orçamento. Caso aprovado, a tarifa do transporte será reduzida em 0,40 centavos, passando dos atuais R\$ 3,90 para R\$ 3,50.

coluna Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira

Twitter @colunaesplanada



Pix do Deltan

O ex-procurador da República e ex-coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol, confirma à Coluna que recebeu mais de 12 mil doações que, juntas, chegam a R\$ 500 mil. Ele foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça a pagar uma indenização de R\$ 75 mil ao ex-presidente Lula da Silva por danos morais. “Trata-se de uma campanha completamente espontânea de brasileiros que, assim como eu, estão indignados com a injustiça e com a inversão de valores que ocorre no Brasil”, diz. Deltan adianta que vai lutar pra derrubar a decisão e, se conseguir, doará todo o dinheiro para hospitais filantrópicos para o tratamento de crianças com câncer e autistas.

Contas

O dinheiro depositado, afirma o ex-procurador: “Será aplicado, enquanto isso, e prestarei contas regularmente para a sociedade de tudo o que foi ou for recebido”.

PSD com Lula

Após a desistência de Eduardo Leite de migrar para o PSD, petistas próximos ao presidente Lula apostam na aliança com o partido de Gilberto Kassab no 1º turno.

Reconhecimento

Delegados e agentes federais aproveitaram os 78 anos completados pela Polícia Federal ontem para soltar uma nota na qual exprimem um misto de satisfação do dever cumprido com cobrança pelo reconhecimento das classes na corporação.

Vaivém

Os federais ainda reforçaram que esperam o compromisso do presidente Jair Bolsonaro de reajuste salarial para as categorias. O caso virou uma novela de vaivém de declarações após o presidente anunciar que daria aumento, em detrimento de outras dezenas de classes de servidores públicos que também esperam reajustes.

Rosário

Defenestrado do comando do MEC após o escândalo dos pastores, Milton Ribeiro perdeu o foro privilegiado e terá que enfrentar um rosário de processos na 1ª instância da Justiça. As acusações contra o agora ex-ministro vão de corrupção passiva à prevaricação. Também é investigado por homofobia.

Lua de mel

Depois de filiar os ministros Tarcísio de Freitas (Infraestrutura) e Damara Alves (Mulher, da Família e dos

Direitos Humanos), o Republicanos reatou o casamento com o presidente Jair Bolsonaro. Como juras da nova lua de mel, o partido será lembrado na reforma ministerial dos próximos dias.

Lágrimas

O governador João Doria (PSDB) não conteve as lágrimas durante a reunião despedida ontem de seus secretários. O motivo da emoção foi um vídeo cinematográfico de 9 minutos que mostra os principais momentos de sua gestão, em especial na pandemia.

Fogo amigo

João Doria se despede oficialmente do governo de São Paulo na quinta-feira, para concorrer à Presidência da República. O tucano venceu as prévias, mas enfrenta fogo amigo de tucanos que tentam enfraquecê-lo para emplacar Eduardo Leite na disputa.

Parem as máquinas

O TCU suspendeu o processo de aquisição de maquinário assinado entre a Codevasf e a Eurotractor. A suspeita é de que a empresa teria apresentado declaração falsa para ter tratamento diferenciado no pregão eletrônico voltado ao fornecimento de máquinas a municípios do Tocantins. A licitação está orçada em quase R\$ 58 milhões.

Trabalho escravo

O Ministério Público processou os quiosques Tropicália e Biruta, no Rio de Janeiro, por considerar que o congolês Moïse Kabamgabe – assassinado em janeiro – e outros trabalhadores foram submetidos a condições análogas a de escravidão. O MPT aponta que os funcionários cumpriram longas jornadas, não tinham Carteira de Trabalho, entre outras irregularidades.

Congresso analisa MP que flexibiliza as leis trabalhistas

Brasília - O Congresso Nacional vai analisar uma medida provisória que autoriza a adoção de regras trabalhistas diferenciadas em situações de calamidade pública. Entre elas, a possibilidade de empresas cortarem ou suspenderem temporariamente jornadas e salários dos trabalhadores. A MP 1.109/2022 segue os moldes de programa lançado durante a pandemia da Covid-19 e também regulamenta o trabalho remoto.

Publicada na edição de ontem (28) do Diário Oficial da União, a medida provisória estabelece o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e prevê regras excepcionais, definidas pelo governo no texto como “medidas trabalhistas alternativas”. A MP tem validade imediata, limitada a até 120 dias. Para se permanente, precisa da aprovação de deputados e senadores.

Entre outros pontos, o texto determina que empresas

possam adotar uma série de medidas para o enfrentamento das consequências do estado de calamidade pública, como adoção do regime de teletrabalho, antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas, aproveitamento e antecipação de feriados, regime diferenciado de banco de horas e o adiamento do recolhimento do FGTS.

Além disso, os gestores poderão utilizar as medidas previstas no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), como redução proporcional da jornada de trabalho e do salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho, mediante acordo com pagamento do benefício previsto no BEm.

TRABALHO REMOTO

A MP prevê ainda que o empregador poderá, a seu critério, alterar o regime de trabalho presencial para teletrabalho

ou trabalho remoto, além de determinar o retorno ao regime de trabalho presencial, independentemente da existência de acordos individuais ou coletivos. A norma também trata do fornecimento de equipamentos para funcionários e abre a possibilidade de reembolso aos trabalhadores por eventuais gastos com internet e equipamentos. O governo ainda editou a MP 1.108, que disciplina e regulamenta o trabalho híbrido.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A MP também define que o auxílio-alimentação deve ser usado “exclusivamente para o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares ou para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais”. A MP também proíbe o deságio, seja para contratante ou para o contratado, sobre o valor a ser transferido aos trabalhadores de uma empresa.

TSE antecipa cadastramento para financiamento coletivo

Brasília - Empresas e entidades interessadas em prestar o serviço de financiamento coletivo de campanhas nas Eleições Gerais de 2022 já podem se cadastrar no Portal do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Este ano, o Tribunal antecipou o início do prazo para essa modalidade de captação de doações para campanhas conhecida também por “vaquinha virtual” ou crowdfunding, criada pela Lei nº 13.488/2017.

Essa variedade de arrecadação funciona por meio da internet e de aplicativos eletrônicos controlados por empresas especializadas na oferta desse tipo de serviço e previamente cadastrados na Justiça Eleitoral. A etapa obrigatória de cadastramento das empresas deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, com o preenchimento do formulário disponível no Portal do TSE.

REQUISITOS

Para prestar o serviço, as empresas arrecadoras devem cumprir uma série de requisitos cadastrais fixados

pelo Tribunal. Durante a fase de arrecadação de doações para campanhas, as empresas devem realizar a identificação obrigatória de cada um dos doadores e das quantias doadas individualmente, além da forma de pagamento e da data em que ocorreu a respectiva doação. Esses são alguns dos critérios exigidos pela resolução para a regularidade da captação dos recursos.

A instituição a quem caberá a arrecadação também está obrigada a manter lista atualizada no respectivo site na internet, contendo a identificação dos doadores e números de CPF. As candidatas e os candidatos também deverão ser informados pelas prestadoras de serviço sobre as doações realizadas para as campanhas.

REGRAS DA ARRECADAÇÃO

A partir do dia 15 de maio, as empresas ou entidades com cadastro aprovado pelo TSE estão autorizadas a arrecadar recursos, desde que previamente contratadas por pré-candidatos

ou partidos políticos. No entanto, a liberação e o repasse dos valores só poderão ocorrer se todos os requisitos definidos na norma do TSE forem cumpridos, tais como: requerimento do registro de candidatura, inscrição no CNPJ e abertura de conta bancária específica para registro da movimentação financeira de campanha.

Na hipótese de o pré-candidato não solicitar o registro de candidatura, as doações recebidas durante o período de pré-campanha deverão ser devolvidas pela empresa arrecadora diretamente aos respectivos doadores. Com o registro de candidatura formalizado, a candidata ou o candidato que concorrerá ao pleito terá de informar à Justiça Eleitoral todas as doações recebidas por intermédio de financiamento coletivo. Essas informações devem ser registradas no SPCE (Sistema de Prestação de Contas Eleitorais), por meio do envio de relatórios de campanha a cada 72 horas, conforme prevê a resolução do TSE.

Onze municípios recebem o certificado internacional de Cidade Amiga do Idoso

Curitiba - O Paraná deu mais um passo significativo na consolidação de políticas públicas voltadas exclusivamente para o cuidado com a terceira idade. O governador Ratinho Junior entregou ontem (28), em cerimônia no Palácio Iguazu, o certificado de Cidade Amiga do Idoso para 11 municípios paranaenses. Outras 11 localidades concluíram os planos para aderir ao processo, primeiro passo para a obtenção do selo internacional.

O projeto é uma iniciativa conjunta da Opas (Organização Pan-Americana de Saúde) e da OMS (Organização Mundial da Saúde) para incentivar a promoção de ações e políticas públicas a esta população, a participação ativa dos conselhos municipais da defesa dos direitos da pessoa idosa e a realização de ações para enfrentamento das vulnerabilidades.

O grupo se junta a Pato Branco, na Região Sudoeste, primeira cidade do Estado e terceira do País a receber o selo, ainda em 2018. Agora, das 18 cidades brasileiras que fazem parte da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, 12 são do Paraná. “Esta é uma demonstração de que o Estado, juntamente com os municípios, está construindo políticas públicas de qualidade para a terceira idade, para cuidar dos nossos idosos”, afirmou Ratinho Junior.

Ele destacou que o Governo do Estado desenvolve uma série de ações voltadas para a população idosa, como cursos para aprender a usar smartphones e outros aparelhos tecnológicos,



projetos de acessibilidade nas cidades, treinamento dos profissionais que atuam com esse público e o fortalecimento da estratégia de saúde da família. “A população está envelhecendo em razão do aumento da expectativa de vida e cada vez mais os agentes públicos precisam criar bons programas para amparar os nossos idosos”, disse. “Tudo isso tem sido construído nos últimos anos, e a agora é a consolidação desse trabalho com a chancela da OMS e da Opas”, ressaltou o governador.

MUNICÍPIOS

Receberam o certificado internacional da OMS os municípios de Chopinzinho, Sulina, Itapejara d’ Oeste, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Realeza, Pérola do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Renascença, Bom Sucesso do Sul e Santa Tereza do Oeste.

Já as cidades que concluíram os planos foram Salgado Filho, Vitorino, Capitão Leônidas Marques, Prudentópolis, Colombo, Capanema, Enéas Marques,

Cascavel, Irati, Barracão e Planalto. A partir de agora, elas também estão aptas à avaliação da Opas e da OMS para fazerem parte da Rede Global.

O primeiro passo para pleitear o reconhecimento de Cidade Amiga do Idoso é a elaboração de um diagnóstico sobre a realidade do município, com as principais necessidades e ações voltadas a essa população. O Paraná conta com uma metodologia própria de diagnóstico, desenvolvida pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em conjunto com as universidades estaduais e outras instituições, e baseada nos guias globais de Cidade Amiga do Idoso e das Cidades Amigas das Pessoas Idosas, da OMS.

A abordagem leva em conta as oito dimensões propostas pela OMS: Ambiente físico; Transporte e Mobilidade Urbana; Moradia; Participação; Respeito e Inclusão Social; Comunicação e Informação; Oportunidades de Aprendizagem; Saúde, Apoio e Cuidado.



A solidão vai bater!

A solidão é o ingrediente essencial da criatividade num mundo de estímulos e de sobrecarga informativa, mas também judia, causa inatividade, ansiedade e depressão.

Depois de quatro dias cuidando da parturiente, uma índia yanomami já passada dos quarenta anos, e a preferida do total de cinco esposas do cacique, no interior de Roraima, nasce um menino de olhos assustados, como se estivesse me interrogando: onde estou, quem é você? Dou-lhe as boas vindas, lhe desejo boa sorte, antes de puxar para fora o restante do seu corpo. Observo, isso aconteceu no início dos anos 80, que a parturiente tem um mioma uterino, e percebo, assim, o motivo de tão prolongado trabalho de parto. Lá, nos confins da floresta, descubro o que é a sensação de solidão e abandono, aquela que dá um aperto no peito. Um auxiliar de enfermagem, no postinho improvisado da Funai, segurava a vela na madrugada amazônica. E se revessava no cuidado. Deu tudo certo, ao final.

Fico sabendo, mais tarde, que o indiozinho sadio vai receber o meu nome. É assim entre os povos originários de nosso Brasil, o agradecimento é imediato e inesperado. Moleque e formado há poucos anos, não disse, mas pensei em recomendar ao recém-nascido: procure ser feliz, e aproveite os seus dias, porque a vida é sobretudo uma aventura individual de descobertas, boa parte do tempo compartilhada, mas... um dia a solidão vai bater!

Vai bater a solidão de não ter nada mais a fazer, além de rezar e ter fé. A solidão de olhar ao redor e perceber que as pessoas se diferenciam pelo que possuem. A solidão vai bater ao perceber que muito tempo foi perdido, ou que você esteve no lugar errado e com as pessoas que não eram as que você desejaria estar compartilhando - seja no trabalho ou no convívio social. A solidão vai bater quando sentir que muitas coisas que não dependem de você serão determinantes na sua vida. Vai bater a solidão por não entender os sinais das mudanças, por chegar atrasado ou por não compreender que já era tempo para algo acontecer. Ou para se desistir dele.

Agora, cientistas concluem que o desenvolvimento da mente e da inteligência pode ser ajudado pela solidão. Entrar e estar em contato profundo consigo mesmo pode, então, ser positivo. Alguns cientistas, como Darwin, recusavam convites para eventos sociais e festividades. Alguns avanços na área da informática nasceram do autoconfinamento de seus inventores, como o primeiro computador Apple. Atendo idosos com mais de 70, 80 anos. Essa solidão talvez seja a mais doída de todas, pois vem acompanhada da limitação funcional, da dependência de terceiros. E aproximadamente 15% deles vivem sozinhos, em geral distantes de familiares. Muitas vezes por vontade própria.

Estamos vivendo mais tempo, aumentou o individualismo, cada pessoa quer viver do seu próprio jeito. A rede social de amizade, porém, se esvai com o avançar da idade. Se a solidão é o ingrediente essencial da criatividade, que muitas vezes surge em longas caminhadas, proporcionando, como ensinaram alguns filósofos, pensamentos próprios e originais, também é ela que judia, causa inatividade, ansiedade e depressão.

Quando a solidão bater, então, que venha também com a capacidade de recuperar a arte da contemplação, para compensar a hiperatividade destrutiva do nosso tempo. O indiozinho de Roraima dificilmente ficará sozinho, os yanomami estão sempre em grupos, e nunca são abandonados. Ele não precisa da dica do filósofo Byung-Chul Han, que pede que toleremos o tédio e o vácuo para que possamos desenvolver algo novo e para que sejamos capazes de nos desintoxicarmos de um mundo cheio de estímulos e de sobrecarga informativa.

Já o filósofo Francesc Torralba diz que a solidão é um espaço para executar uma auditoria existencial e perguntar o que é essencial para nós, além das exigências do ambiente social. Ele afirma que precisamos de um espaço em branco para ouvir sem interferências o que sentimos e precisamos, e conclui que “a solidão nos dá medo porque com ela caem todas as máscaras. Vivemos sempre mantendo as aparências, em busca de reconhecimento, mas raramente tiramos tempo para olhar para dentro”.

ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO
PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90
ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079
WWW.VIGIVEL.COM.BR



Defesa Civil de Cascavel alerta: "atear fogo em abelhas é crime"

DEFESA CIVIL

Cascavel – Um caso chamou a atenção da equipe da Defesa Civil de Cascavel na segunda-feira (28) na região do Loteamento Riviera, região norte da cidade. Ao invés de aguardar a equipe para fazer a retirada de uma colmeia de abelhas, o morador ateou fogo no enxame, matando quase

todos os insetos. Ocorre que atear fogo em abelhas é crime e, agora, o morador terá que responder pelo ato.

A lei nº 6905, no artigo 29, descreve que “Quem matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida” estará cometendo crime ambiental. A pena para extermínio é de 6 meses a um ano de detenção.

De acordo com Roberto Parra, gerente operacional da Defesa Civil, a unidade recebeu uma ligação da síndica do condomínio no domingo à tarde e, ontem (28) pela manhã, foram ao local e constataram o caso. “O bom é sempre esperar pelo menos 24 horas porque elas migram de local e é sempre importante esperar elas se fixarem para depois retirar”, explicou Parra. O enxame estava preso em um portão, quando foram queimadas.

Segundo Parra, o morador foi identificado e alegou que não sabia que não podia atear fogo e que ficou com medo do enxame, mas por se tratar de crime ambiental, o caso será agora investigado pelo IAT (Instituto Água e Terra) e pela a Secretaria de Meio Ambiente. “Conseguimos ainda salvar cerca de 1,5 mil abelhas vivas e vamos tentar cuidar para elas se reproduzirem”. Logo depois desse caso o grupo atendeu também um caso de uma criança de 3 anos que foi picada dentro de um playground no Cmei Darci Borges, bairro Floresta, mas sem gravidade.

SERVIÇO ESPECIALIZADO

O gerente lembrou



antigamente quando não existia o serviço de retirada das abelhas era comum as pessoas, ao invés de retirarem de forma correta, atear fogo ou até mesmo jogar veneno. Porém, inclusive por se tratar de crime, não mais necessário esse tipo de intervenção, visto que existe uma equipe especializada para fazer o serviço.

Para se ter uma ideia, em 2021, a equipe da Defesa Civil de Cascavel fez, em média, de duas a três retiradas por dia e atualmente este número saltou para cinco ou seis. Independente do tamanho do enxame, é importante que as pessoas entrem em contato com a Defesa Civil.

O serviço é feito por três servidores do Município, que contam com o trabalho de apoio de cerca de oito apenados, cedidos pela 15ª Subdivisão Policial de Cascavel. Recentemente, a equipe recebeu uma caminhonete, doada pelo Corpo de Bombeiros, dentro do trabalho de ampliação da estrutura para atender as demandas encaminhadas pela população.

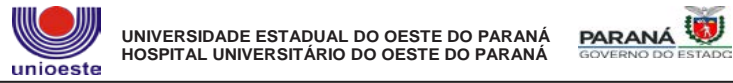
Parra salientou que quando a população identifica o problema é importante ligar para a Defesa Civil, em seguida

manter a calma e a casa fechada, ficando longe do local. “As abelhas na maioria das vezes não atacam, fazem isso quando se sentem ameaçadas”, explicou. A criação de abelhas com ferrão dentro de Cascavel não pode ser feita e também é considerada crime ambiental.

A orientação é para que a população acione a Defesa Civil para que o procedimento aconteça de forma programada e segura. O telefone da Defesa Civil é o 199 e pode ser acionado das 8h às 18h. Após esse horário, a ligação deve ser feita para o 153, telefone da Central de Monitoramento do Município de Cascavel. Após a captura elas são levadas para o apiário da Defesa Civil, localizado a 60 km de distância do perímetro urbano.

IMPORTÂNCIA

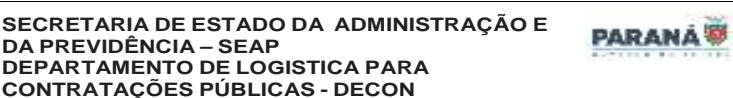
As abelhas auxiliam na produção de cerca de 90% dos alimentos no mundo e são de extrema importância para agricultura mundial, pois são responsáveis por polinizar cerca de 70% das plantas agrícolas. Das 420 espécies de abelhas sem ferrão do mundo, 300 vivem no Brasil, e aproximadamente 38 no Paraná.



REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos odontológicos para palatoplastia para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado: R\$ 20.527,09.** **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 29/03/2022 até às 09:00h do dia 08/04/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 08/04/2022, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 24/03/2022.



EXTRATO DE AVISO, REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 000289/2020 HUOP/UNIOESTE. Objeto: contratação de pessoa jurídica na área da saúde, para prestação de serviços médicos para atuação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná. **Alteração:** Conforme consta no campo modificações, altera-se o quadro 2.2 e 2.3, no tocante a classe Ultrassonografia Geral classe 23 e Ultrassonografia Obstétrica e Doppler Obstétrico classe 24, ambas a distância 24h sem produção. A alteração se refere a descrição do texto onde consta com produção, leia-se sem produção. Criação da Classe 56 – Responsabilidade Técnica UTI Pediátrica. Classe 57- Anestesiologia Sobreaviso 24 horas. Classe 58 – Eletroencefalografia por agendamento, pagamento apenas produção. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page <http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php>, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Conforme Portarias nº 0109/2020 e nº 0167/2020. Cascavel/PR, 28/03/2022.



DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 SRP

PROTÓCOLO Nº 18.560.027-0

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de PAPEL SULFITE A4.

INTERESSADO: Diversos órgãos.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 18 de março de 2022.

ABERTURA: 13 de abril de 2022 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.



Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas
CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 10/03/2022, às 8h30, na sede social da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas (“Companhia”), localizada na Rodovia BR 277, km 581, CEP 85.818-560, Cascavel/PR.

Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26/04/2022, às 11h (“AGO”): (i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) indicação para (iii.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato e (iii.ii) eleição de um novo membro efetivo para o conselho de administração da Companhia; e (iv) da definição da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a convocação da AGO e a recomendação: **Quanto ao item (i):** da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO; **Quanto ao item (ii):** da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 47.871.558,49, o qual será integralmente absorvido pelo prejuízo acumulado até o exercício de 2020, no valor de R\$ 126.034.755,06, sendo que a quantia remanescente, no valor de R\$ 78.163.196,57, será registrada na conta de “Prejuízos Acumulados” para compensação dos lucros futuros, não havendo, portanto, a distribuição de dividendos aos acionistas; **Quanto ao item (iii):** indicação para (iii.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e (iii.ii) eleição do Sr. **Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.381.938-96, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia, bem como o Sr. Rodrigo informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367/2002, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; e **Quanto ao item (iv):** que, para o ano de 2022, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2022. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 10/03/2022. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein e Alberto Luiz Lodi. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rui Juarez Klein - Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná - Certificado o Registro em 21/03/2022 sob nº 20221645381, Protocolo: 221645381 de 16/03/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Analista de negócios;
Auxiliar de cobrança;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de pessoal;
Auxiliar financeiro;
Camareira de hotel;

Carpinteiro;
Chapa arrumador de caminhões;
Chapista em restaurante;
Chefe de depósito;
Consultor de vendas;
Costureira em geral;

Empacotar;
Estampador de tecidos;
Farmacêutico;
Fresador;
Funileiro;
Instalador de alarmes.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Adapar também vai diagnosticar doenças de sanidade avícola

Curitiba - O CDME (Centro de Diagnóstico “Marcos Enrietti”), da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), é o terceiro laboratório do Brasil a ser credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o diagnóstico de Influenza A e doença de Newcastle (peste aviária) pela técnica de PCR em Tempo Real, o qPCR.

É uma grande conquista, já que o Paraná é responsável por 33,6% da exportação de carne de frango do País e o Brasil é o maior exportador global. Essas são as principais doenças de controle oficial do PNSA (Programa Nacional de Sanidade Avícola), pois trazem prejuízos econômicos significativos, altíssima mortalidade e interdição de propriedades, comprometendo a cadeia produtiva e suspendendo exportações.

A unidade, que já é referência nacional, agora se junta ao Cedisa (Centro de Diagnóstico em Saúde Animal), de Santa Catarina, e ao Captaa (Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio Avícola), do Instituto Biológico de São Paulo, no grupo dos únicos laboratórios fora do âmbito do Ministério autorizados a fazer esse tipo de exame. A decisão foi oficializada neste mês de março.

EFICIÊNCIA

Com isso, a defesa agropecuária do Estado ganha ainda mais eficiência. Antes, as amostras para PCR em tempo real precisavam ser enviadas para laboratórios em outros estados. Agora, podem ser analisadas no próprio CDME. Além disso, a qPCR é considerada uma técnica mais avançada e precisa e, assim, permite ação mais rápida em caso de detecção.

O Paraná é livre de ambas as doenças e o último registro da doença de Newcastle no Brasil aconteceu em 2006. No entanto, o protocolo de sanidade exige acompanhamento constante dos plantéis e notificação obrigatória quando



ADAPAR-PARANÁ

um produtor identifica sinais digestivos, respiratórios ou nervosos nos animais.

Segundo o gerente de Laboratórios da Adapar, Rubens Chaguri de Oliveira, mesmo sem registros das doenças, os estados precisam demonstrar esse padrão sanitário constantemente, por meio de testagem. “Com o credenciamento, nos juntamos a um seleto grupo de laboratórios capacitados e autorizados a realizar esses ensaios em prol da sanidade avícola”, diz.

O Centro já fazia ensaios de Influenza Aviária e de doença de Newcastle, mas por meio de outras técnicas. Com o novo credenciamento, agora o CDME acrescenta a PCR em tempo real ao escopo de métodos acreditados, o que assegura maior sensibilidade e especificidade diagnóstica dos resultados, ampliando as possibilidades de vigilância. No total, o laboratório tem credenciamento junto ao Ministério para diagnosticar 16 enfermidades de interesse da defesa agropecuária, englobando 28 diferentes técnicas.

TRABALHO

Os esforços para realizar a PCR em tempo real na detecção de Influenza Aviária e doença de Newcastle começaram em 2018, quando foram adquiridos os equipamentos necessários, doados pelo Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar). Isso possibilitou o desenvolvimento e a modernização das técnicas de diagnóstico, além da capacitação de servidores. Segundo a médica veterinária

da Adapar, Maria Constanza Rodriguez, antes do credenciamento pelo Mapa, os ensaios foram acreditados segundo a norma ABNT NBR ISO: 17.025:2017 pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), em novembro de 2020, para realização da PCR em tempo real. Em novembro de 2021, uma equipe do Ministério fez auditoria in loco para atestar a capacidade do CDME.

“Isso é resultado de um longo trabalho que nos permitirá ter ainda mais qualidade nas ações de vigilância ativa e maior eficiência de diagnósticos, beneficiando a sanidade agropecuária e toda a sociedade”, afirma.

HISTÓRICO

Os equipamentos doados pelo Sindiavipar tinham o uso da qPCR para Influenza Aviária e doença de Newcastle como finalidade principal, mas os esforços para conseguir esse credenciamento ainda renderam outra conquista no ano passado, quando o CDME se tornou o primeiro laboratório da rede nacional de Agricultura a utilizar a PCR em tempo real para diagnóstico da raiva em herbívoros como rotina.

A tecnologia substituiu o uso de camundongos para detecção do vírus na prova confirmatória e possibilitou diagnóstico mais preciso, em menos tempo e sem conflito com as normas do bem-estar animal. A doação do equipamento ainda possibilitou a implantação de mais um diagnóstico de grande relevância na saúde pública: tuberculose em amostras de abatedouro.



AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2022 – Objeto: Aquisição de Veículo Automotor, tipo caminhonete “pick-up” para atender as demandas da Unioeste – Campus de Cascavel. Valor máximo previsto: R\$ 266.098,75 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 01/04/2022, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 14h00min. do dia 13/04/2022 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal n°. 00701 – CEP 85819110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage www.unioeste.br ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2>, em conformidade com o Decreto Estadual n° 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel 23 de março de 2022 (Lilian Tellini Solda – Pregoeira).**



AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2022 – Objeto: Aquisição de Veículo e Notebook para atender as demandas dos programas e projetos de extensão da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão. Valor máximo previsto: R\$ 108.800,00 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 01/04/2022, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h30min. do dia 13/04/2022 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal n°. 00701 – CEP 85819110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage www.unioeste.br ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2>, em conformidade com o Decreto Estadual n° 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel 23 de março de 2022 (Lilian Tellini Solda – Pregoeira).**

SISTEMA FAEP



Oportunidade que vem do conhecimento

Às vezes é preciso uma fagulha de conhecimento para tirar uma ideia do papel. Nos cursos do SENAR-PR não é raro encontrar produtores e empreendedores que descobriram em sala de aula a chave do seu futuro.

Isso não se restringe aos conteúdos e técnicas apresentadas pelos melhores especialistas do Estado durante os treinamentos. Muitas vezes esses eventos servem para que o participante desperte para alguma questão, ou possa vislumbrar uma boa oportunidade de mercado.

Foi o que aconteceu com o jovem Arthur Resende, que após participar do curso “Operação de Drones”, oferecido pelo SENAR-PR, teve a ideia para criar sua própria empresa, na área de pulverização agrícola, realizada com esses equipamentos voadores.

Foi assim que nasceu a empresa Pulvedrones, com sede em São Paulo, mas que oferece serviços também no Paraná e no Mato Grosso do Sul. O filão de mercado vislumbrado por Resende preenche uma lacuna que não é atendida pela pulverização realizada por aviões. Ele observou que o drone tem mais agilidade e um melhor custo benefício na aplicação de defensivos, sem falar na segurança, tanto do aplicador quanto da comunidade em torno.

Esse é um dos exemplos de como o SENAR-PR pode transformar vidas por meio do conhecimento. O curso “Operação de Drones” começou a ser oferecido em 2019 e logo se tornou um dos mais procurados pelos produtores paranaenses. Prova de que a família do campo está buscando cada vez mais informação tecnológica de qualidade.

sistemafaep.org.br

Aeroporto de Cascavel tem expectativa da movimentação de 900 passageiros/dia a partir de abril



Cascavel: o melhor aeroporto regional do Brasil está aqui!

Cascavel – O Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva recebeu nesta segunda-feira (28) um reconhecimento “grandioso”, levando o prêmio “Aviação + Brasil 2022”, que classificou o espaço como melhor aeroporto regional do Brasil. Foram realizadas pesquisas de satisfação em 41 aeroportos regionais do Brasil e Cascavel, além de ser o melhor do Sul, ficou com o primeiro lugar na categoria nacional.

O prêmio é uma iniciativa da SAC (Secretaria Nacional de Aviação Civil) e da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias, que visa estimular a melhoria na prestação de serviços dos aeroportos, empresas aéreas e órgãos públicos atuantes nos terminais brasileiros e, em consequência, aumentar o nível de satisfação dos passageiros com os serviços prestados.

O prêmio foi recebido pelo prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, no Ministério da Infraestrutura, que lembrou que mesmo depois de muita dificuldade, já que o novo terminal de passageiros ficou com a obra parada por anos, foi possível tornar o aeroporto de Cascavel uma realidade que “traz empregos, renda e desenvolvimento para todos, não somente aos usuários, mas para a cidade”.

Conforme a Transitar, que administra o terminal, atualmente Cascavel conta com seis voos diários e uma movimentação média de 550 passageiros ao dia. Mas, a previsão é aumentar o número para até 900 passageiros já no mês de abril, devido aos

novos voos que começaram a operar na última sexta-feira (25), com dois novos horários para a capital do estado, totalizando seis voos diários. Além disso, existe a previsão de uma nova companhia aérea iniciar as operações a partir de julho, somando um total de três empresas.

De acordo com a Transitar, alguns investimentos estão sendo feitos no local, como a instalação de uma segunda esteira de bagagens para poder atender melhor voos simultâneos. Também estão ocorrendo, por meio da Infraero, estudos para implantação de instrumentos de auxílio para pouso e decolagens (ALS-ILS), e está em processo de homologação do PAPI (Precision Approach Path Indicator - Indicador de Precisão da Trajetória de Aproximação), que já foi instalado, também um

instrumento de auxílio para pousos e decolagens.

NOVA ESTRUTURA

O novo terminal de passageiros foi inaugurado no 1º de dezembro de 2020 e o primeiro voo ocorreu no dia 7 de dezembro, sete dias depois, por ser o Dia Nacional da Aviação Civil. O terminal de passageiros abrange um conjunto de melhorias realizadas no Aeroporto Municipal que totaliza mais de dez contratos e um investimento aproximado de R\$ 40 milhões, viabilizado numa parceria entre União, Governo do Paraná, Itaipu e Município. Somente a estrutura principal do terminal de passageiros demandou cerca de R\$ 19 milhões.

O Governo Federal, por meio da SAC, investiu um total de R\$ 3.537.915,98 na obra. O Governo do Paraná

disponibilizou recursos do Sistema de Financiamento aos Municípios, administrado pela Paranaidade e Fomento Paraná: R\$ 8 milhões para a construção do novo terminal, como empréstimo na contrapartida municipal de R\$ 16.633.553,37 e R\$ 3 milhões para a compra de mobiliário.

Por meio da Itaipu Binacional, recursos de R\$ 4 milhões viabilizaram a instalação das pontes de embarque (fingers), colocando o Aeroporto de Cascavel entre os mais modernos do interior do País: no Paraná, somente Curitiba e Foz do Iguaçu contam com a estrutura.

O antigo terminal tinha área de 800 m², a nova estrutura passou a contar com 6.018,38 m².

No local tem praça de alimentação com dois restaurantes; quiosque de café na sala de embarque e desembarque; dispõe de área externa para comercialização de locadoras de veículos, agências de viagens e guarda-volumes, além de contar

com mirante para visitação.

Está instalado num sítio aeroportuário de 1.347.485,11 m² (134,75 ha), com pista de 1.771 m de extensão, com 45 m de largura e pátio principal de aeronaves de 16.804,00 m², com três posições “C”, sendo duas posições com ponte de embarque (fingers). Ao todo, o pátio de aviação geral conta com 5.450,0 m², com seis posições.

Além do novo terminal de passageiros, na época foi feita a revitalização e a duplicação de 2,2 quilômetros da Avenida Itelo Webber - que dá acesso ao aeroporto e passou a contar também com um novo sistema de iluminação; a construção de estacionamento para 398 veículos; o novo pátio de estacionamento das aeronaves com piso de concreto; iluminação em LED; a implantação do sistema de drenagem do sítio aeroportuário e a instalação de seis quilômetros de cerca. Também foram deslocados nove hangares particulares para uma nova área fora da faixa de segurança.



Prefeito Leonaldo Paranhos, no Ministério da Infraestrutura, recebendo as premiações concedidas pela SAC

Homenagem

O aeroporto com a melhor estrutura regional do Brasil leva o nome do ex-prefeito Otacílio Mion, que deixou um legado como gestor público por dois mandatos. Otacílio Mion era um homem visionário, que conseguia enxergar o desenvolvimento de Cascavel além do tempo. Cuidadoso com os detalhes, ia a pé aos canteiros para ver como estavam as obras. Era considerado um gestor austero com as contas públicas. Andava com a trena na mão para conferir de perto a qualidade e a execução dos serviços.

Mion era um homem que acreditava que o estudo, e não o dinheiro, era a melhor herança a se deixar aos seus filhos. Um prefeito que deixou um grande legado para a política, para a história e, principalmente, para a família. Mion comandou a Prefeitura de Cascavel de 1960 a 1964 e de 1969 a 1973. Foi em sua gestão que desapropriou e doou, com a anuência da Câmara de Vereadores o terreno com 1,21 milhão, de metros quadrados para o Ministério da Aeronáutica, o qual foi incorporado ao patrimônio da União e destinado à instalação do Aeroporto Municipal de Cascavel, o que aconteceu em 12 de novembro de 1977.

Mercado aumenta pela 11ª vez projeção para inflação em 2022

Brasília - O mercado financeiro aumentou pela 11ª vez consecutiva a previsão de inflação para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada ontem (28) pelo Banco Central, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) deve fechar este ano em 6,86%. Há uma semana, a projeção do mercado era de que a inflação este ano ficasse em 6,59%. Há quatro semanas, a previsão era de 5,6%.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Para 2023, o mercado também aumentou a projeção da variação do IPCA. Com isso, a projeção desta semana aponta uma inflação de 3,8% ante os 3,75% projetados na

semana passada. Há quatro semanas, a projeção era de uma inflação de 3,51% no próximo ano.

Para 2024, o mercado também aumentou a estimativa da semana passada e projetou uma inflação de 3,2%, ante os 3,15% da semana passada.

PIB

Na projeção desta semana, o Focus manteve a previsão do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos no país) registrada há sete dias. Com isso, a projeção para 2022 está em 0,5%. Para 2023, entretanto, o Boletim Focus também manteve a previsão da semana passada, de um crescimento na economia de 1,3%. Há quatro semanas, a previsão era de que o PIB crescesse 1,5%. Para 2024, a

projeção ficou estável, em 2%.

JUROS E CÂMBIO

O mercado também manteve a previsão da semana passada para a taxa básica de juros, a Selic, para 2022. Na projeção divulgada nesta segunda-feira, a Selic deve ficar em 13%. No dia 16, o Copom (Comitê de Política Monetária) elevou a taxa Selic, de 10,75% para 11,75% ao ano, como forma reduzir a atividade econômica e conter a alta nos preços.

Para o fim de 2023, a estimativa do mercado para a Selic é que a taxa básica fique em 9% ao ano, mesma projeção da semana passada. Para 2024, a previsão da Selic se manteve estável em relação à semana passada, ficando em 7,5% ao ano.



No que diz respeito ao câmbio, a expectativa do mercado para a cotação do dólar em 2022 diminuiu, ficando em R\$ 5,25, ante os R\$ 5,30, da semana passada. Para o próximo ano, a previsão do mercado também apresentou uma queda na projeção do câmbio, em relação ao divulgado na semana anterior. Com isso, a projeção passou de R\$ 5,22 para R\$ 5,20, esta semana. Para 2024, a estimativa para a cotação da moeda americana ficou em R\$ 5,20.

Dólar tem alta após oito quedas

Num dia de correção no mercado internacional e em meio a expectativas em torno dos juros internos, a cotação do dólar teve a primeira alta após oito quedas consecutivas. A bolsa de valores caiu, pressionada pela troca de comando na Petrobras. O dólar comercial encerrou a segunda-feira (28) vendido a R\$ 4,773, com alta de R\$ 0,025 (+0,53%). A cotação chegou a R\$ 4,81 na máxima do dia, pouco antes das 12h, mas desacelerou durante a tarde.

Apesar do resultado, o dólar acumula queda de 7,43%, em março, e de 14,41%, em 2022. No mercado de ações, o dia também foi marcado pela tensão. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 118.738 pontos, com recuo de 0,29%. O indicador chegou a cair 0,86% no pior momento da sessão, por volta das 11h20, e operou próximo da estabilidade durante a tarde, mas encerrou em baixa, influenciado pelas ações da Petrobras, as mais negociadas na bolsa.

NOVA LINHA DA

Cantelle

**CASCAVEL (PR)
X
BRASILIA (DF)**

Saídas diariamente de:
CASCAVEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

PARANÁ

Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO

Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS

Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL

Brasília

MINAS GERAIS

Uberlândia



Brasil tem mais gente trabalhando; PR inicia semana com 9,9 mil vagas

Rio de Janeiro - Levantamento divulgado ontem (28) pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) sinaliza que a retomada do mercado de trabalho está se consolidando no Brasil, com expansão da população ocupada e com efeitos sobre a redução do desemprego. No documento, elaborado com base nos dados da Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios Contínua, a PNAD Contínua, do IBGE, os pesquisadores do Ipea observaram que, em janeiro deste ano, o contingente de ocupados no país chegou 94,1 milhões de trabalhadores, atingindo patamar semelhante ao do período pré-pandemia, quando alcançava 94,5 milhões em janeiro de 2020.

Em relação ao mesmo mês do ano passado, a população ocupada aumentou 8,1%, tornando-se o principal fator responsável pela queda de 3,3 pontos percentuais da taxa de desocupação, que caiu de 14,7% em janeiro de 2021 para 11,4% em janeiro deste ano. Já na série livre de sazonalidade, a taxa de desocupação de 11,2%, em janeiro, alcançou o menor patamar registrado desde abril de 2016, indicou o Ipea.

Segundo o estudo, o recuo generalizado do desemprego foi mais intenso na Região Sudeste, onde a taxa de desocupação caiu 3,9 pontos percentuais de 2020 para 2021, passando de 15,1% para 11,2%. Em termos absolutos, as maiores taxas de

desocupação foram verificadas no Amapá (17,5%), Bahia (17,3%) e Pernambuco (17,1%). Já as taxas de desocupação das regiões metropolitanas e não metropolitanas passaram de 17,1% e 12%, em 2020, para 13,1% e 9,6%, em 2021.

GÊNERO E IDADE

Os dados por gênero revelam que, embora tenha ocorrido queda da desocupação para ambos os sexos, a taxa de desemprego entre os homens (9%) é menor do que a observada entre as mulheres (13,9%). No caso dos homens, o desemprego já se encontra em nível abaixo do registrado no período pré-pandemia (9,1%), enquanto a taxa de desocupação feminina ainda supera a registrada no quarto trimestre de 2019 (13,4%).

Analisando a faixa etária, o Ipea constatou que, “apesar de todos os segmentos etários terem registrado queda na desocupação, este recuo foi mais intenso na faixa dos trabalhadores mais jovens, cuja taxa de desemprego retroagiu 6,2 pontos percentuais entre o quarto trimestre de 2020 e o de 2021, passando de 29% para 22,8%. De modo semelhante, o contingente de ocupados com ensino fundamental incompleto apontou crescimento de 16,2%, possibilitando uma queda de 5,1 pontos percentuais da taxa de desocupação, que passou de 23,5% para 18,4%, no período em questão”.

SETORES

À exceção da administração pública, que mostrou queda de 2,4%, na comparação interanual, todos os demais setores tiveram expansão da ocupação no último trimestre de 2021. Destaque para os serviços de alojamento e alimentação (23,9%), serviços domésticos (21,7%), pessoais (14,7%) e construção civil (17,4%).

A pesquisa do Ipea salienta que, apesar do cenário mais favorável, o mercado de trabalho brasileiro ainda apresenta uma série de desafios a serem superados. Os pesquisadores lembram que, em janeiro, o país ainda tinha um contingente de 12,1 milhões de desempregados, dos quais mais de 30% estão nessa situação há mais de dois anos. O Ipea aponta que, mesmo



diante de uma recuperação mais forte do emprego formal, a maior parte das novas vagas ainda está sendo gerada nos segmentos informais da economia.

9,9 mil vagas nas Agências do Trabalhador

No Paraná, a semana começou com 9.961 vagas de emprego nas 216 Agências do Trabalhador do Paraná e nos 183 Postos Avançados da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho. A indústria é o setor que mais está recrutando, com 2.714 oportunidades para auxiliar de linha de produção. O agronegócio também está contratando, com vagas para abatedor de aves, abatedor de porcos e auxiliar da produção no campo.

As agências de Curitiba e Região Metropolitana estão com 1.619 vagas abertas. Entre as regionais do Interior, Toledo é a que oferece mais oportunidades, com 1.799 empregos. Destas, 892 são para auxiliar de linha de produção e 160 para abatedor de aves. Cascavel tem 1.120 vagas, sendo que as principais são para auxiliar de linha de produção (289) e açougueiro (80).

Em Maringá, há chances para soldador e magarefe entre as 411 vagas abertas. Na região de Ponta Grossa, há oportunidades para repositor de mercadorias e montador de estruturas metálicas. No Noroeste, Umuarama e Paranavaí concentram vagas para a indústria e o setor de construção civil. No Norte, são 566 vagas para Londrina (294 para a indústria) e 140 para Ibaiti (entre elas, recepcionista e trabalhador da saúde da família). No Sudoeste, são quase mil vagas para Francisco Beltrão e Pato Branco.

Caixa Tem SIM Digital já está em operação

Brasília - A Caixa promoveu evento virtual ontem (28) para divulgar a modalidade de crédito Caixa Tem SIM Digital, disponibilizado hoje. Esse tipo de financiamento é voltado a empreendedores, incluindo a categoria de microempreendedor individual (MEI). Os empreendedores abarcam pessoas físicas que desenvolvem algum tipo de atividade produtiva ou prestam algum serviço. Os valores são de R\$ 300 a R\$ 1 mil, com prazo de até dois anos e juro de 1,95% ao mês.

A solicitação tem que ser feita por meio do aplicativo Caixa Tem. A opção é Crédito Caixa Tem. É preciso realizar a atualização cadastral no app. A equipe do banco tem até 10 dias para avaliar a requisição. A pessoa interessada tem que informar qual será a finalidade do empréstimo. É possível fazer uma simulação do financiamento para saber quanto custarão as parcelas. O dinheiro será creditado na conta Caixa Tem. Todos os bancos podem realizar a operação.

Já os MEIs, outro público do crédito, são pessoas físicas que oferecem serviços com remuneração anual de até R\$ 81 mil. Os valores solicitados podem ser de R\$ 1,5 mil a R\$ 3 mil. O prazo também é de dois anos e os juros são de 1,99% ao mês. Nesse caso, o pedido tem que ser feito em uma agência.

Nos dois casos, poderão acessar o crédito pessoas que estejam “negativadas”.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	28/03			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,5%	4,7720	4,7730	-7,4%
PTAX (BC)	+0,3%	4,7776	4,7782	-7,0%
PARALELO	+0,8%	4,6600	5,0800	-7,1%
TURISMO	+0,8%	4,6600	5,0600	-7,2%
EURO	-0,1%	5,2468	5,2479	-9,2%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	122,01
Libra est.	0,76
Euro	0,91
Peso arg.	110,40
lêne	R\$ 0,0392
Libra est.	R\$ 6,30
Peso arg.	R\$ 0,043
R\$1:	1.457,09 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
25/2 a 25/3	0,5000	0,5000	0,0000
26/2 a 26/3	0,5000	0,5000	0,0000
27/2 a 27/3	0,5000	0,5000	0,0000
28/2 a 28/3	0,5000	0,5000	0,0000
1/3 a 1/4	0,5976	0,5976	0,0971

BOVESPA	28/03			
IBOVESPA: -0,29%	118.737 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-2,41%	31,52		
Vale ON	+0,28%	95,50		
ItaUnibanco PN	-0,22%	27,41		
Assai ON	+4,10%	16,49		
Locaweb ON	-4,08%	9,65		
Marfrig ON	+3,92%	20,96		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JAN	FEV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,54	1,01	1,56	10,54
IGP-M (FGV)	1,82	1,83	3,68	16,12
IGP-DI (FGV)	2,01	1,50	3,55	15,35

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JAN	FEV	MAR	
IGP-M (FGV)	1,1778	1,1691	1,1612	
IGP-DI (FGV)	1,1774	1,1671	1,1535	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,75% | TJLP: 6,08%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	6,08	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano
Paraná	2.007,34	2.015,00	0,38	0,58
Norte	2.064,74	2.014,66	-2,43	-1,58
Oeste	2.047,81	2.054,45	0,32	0,67

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 18/02 físicas 15/02, domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 28/03	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	181,11	-2,9%	-6,1%	179,00
MILHO	84,69	-3,7%	-7,2%	84,00
TRIGO	98,85	-0,3%	10,5%	102,00
BOI GORDO	317,94	0,5%	1,3%	313,00
SUINO	5,07	-1,6%	-0,2%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 28/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/22	1.664,25	-46,00	5,0%
FARELO	mai/22	478,90	-9,00	8,2%
MILHO	mai/22	748,50	-5,50	14,1%
TRIGO	mai/22	1.057,00	-45,25	22,9%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelaada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 28/03	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	185,00	-8,0%	-7,5%
SOJA	Paranaguá	193,00	-6,3%	-2,5%
MILHO	Cascavel	91,00	-10,8%	-8,1%

Toledo define programação do 7º Rockato



Toledo - Coloque na sua agenda. A Secretaria Municipal de Cultura e a Afocato (Associação dos Focinhos Carentes de Toledo) promovem, no domingo (10), a partir das 15h, o 7º Rockato. O evento vai acontecer na Praça da Cultura, tradicional local de eventos voltados a esse estilo musical. As apresentações ficarão por conta do Trio Tribo da Lua, Rafael Meneghini e as Bandas Enigma77, Motorhell e Juventude Perdida e a intenção é chamar a atenção para a causa animal, promovendo

auxílio para os protetores e protetoras. A ação tem cunho beneficente com o intuito de arrecadar doações para a entidade, de modo a auxiliar na alimentação, custeio de tratamentos veterinários, medicamentos e resgates realizados dos animais abandonados que estão em condição de rua. "É um evento que chega a sua sétima edição e isso representa a sua importância. O Rockato surgiu de uma experiência em uma cidade vizinha e se tornou um grande evento aqui em Toledo. Nossa expectativa é fazer uma

grande mobilização", comentou a secretária de Cultura, Rosselane Giordani. As apresentações culturais são todas por meio de contrapartidas da Lei Federal Aldir Blanc, em vista dos recursos recebidos pelo inciso II da Lei Nº 14.017/2020. Além dos shows, o evento terá praça de alimentação, com parte das vendas sendo revertida para a Afocato, e ponto de arrecadação de doações de ração. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento e a Base Produções são parceiras do evento.

Palavras cruzadas

A única do Uruguai é Montevideu	Medida de velocidade náutica	Hino nacional do Reino Unido	Madeira usada no fabrico do afoxe (Mús.)
Músico polonês que amou George Sand		Temática de "O Primo Basílio", de Eça de Queiroz	Obra de Cláudio Ptolomeu
Parte visível de uma herança genética			
Objetiva corrigir as posições dentárias	Condição da atleta julgada no STJD	Letra de teclas de função do micro	(?) e qual: exatamente igual
		Cada inciso de um regulamento	
A típica integrante da ala das baianas	Sucesso de Chico Buarque		São 4 as postuladas pela Geologia
		Escolhe por meio de sufrágio	
Veículo aéreo remotamente pilotado	Sinal que nasaliza uma vogal (Fon.)		Rio que corta São Petersburgo
	Encontrar (?): despertar interesse	Inerente à experiência humana (Filos.)	
Viaduto do (?), postal paulistano	A Terra dos (?) Mares: Ceará		Com aparência de pedra
	Palavra postergada pelos amantes	Onomatopéia da fala do bebê (HQ)	Tradição matrimonial indiana
		"Tupi or (?) tupi", frase de Oswald de Andrade	
Girou O São Francisco, por seu regime caudal			Boi, em inglês; Meu, em francês
Adequado; apropriado	(?) - Cidadania, portal do Senado	Sentença breve que resume um ideal	

BANCO. 20x, 3/mon — not. 11/consentâneo, 15/god save the queen.

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Nessa madrugada, a Lua entra em seu inferno astral e pode diminuir um pouco o seu pique nesta terça. Você pode se sair melhor em tarefas feitas a sós ou que envolvam sigilos e segredos, e também é melhor não contar para todo mundo se pintar a chance de encher o bolso.

TOURO 21/4 a 20/5

Com a Lua de mudança para Peixes, seu lado mais sonhador tem tudo para crescer nesta terça. Você vai buscar novidades, ficando com a mente mais aberta para expandir seus horizontes e sair da mesmice, o que não é algo tão habitual para o seu signo.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Nesta terça, a Lua segue o baile no ponto mais alto do seu Horóscopo e promete destacar seu lado mais competitivo e ambicioso. Aproveite o astral maravilhoso para correr atrás dos seus interesses e mostrar que pode dar conta de qualquer desafio.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Logo cedo, vai sobrar energia para investir no seu crescimento pessoal através de leituras, cursos ou do contato com pessoas que moram longe. Tudo graças à Lua, que brilha firme e forte em Peixes a partir da madrugada e empodera a sua curiosidade. No romance, tudo indica uma fase agitada e gostosinha na companhia do love.

LEÃO 22/7 a 22/8

Com a entrada da Lua em Peixes, você começa o dia com muita disposição e sede por mudanças! Podem rolar cortes e encerramentos na vida profissional ou pessoal, mas tudo indica que serão positivos. Afinal, é preciso finalizar um ciclo antes de dar início a outro. Mantenha o bom humor, sonhe alto no trabalho e vá atrás de novas oportunidades.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Nesta madrugada, a Lua passa a brilhar no lado oposto do seu Horóscopo e envia boas vibes para os relacionamentos em geral. Você vai se entender melhor com as pessoas tanto nas relações profissionais quanto nos contatos pessoais. É um bom momento para retomar contato com alguém que andava afastado ou planejar uma viagem.

LIBRA 23/9 a 22/10

As finanças em geral contam com boas energias, especialmente se você tiver cautela nas compras. A conquista também sai ganhando se você souber usar seu charme para se declarar para alguém.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

A terça começa a todo vapor e você vai contar com as bênçãos da Lua, que entra em seu paraíso astral nesta madrugada. Tá lutando pelo seu lugar ao sol? Nesse caso, a diplomacia e a criatividade são uma aposta certa para melhorar o convívio com os outros e dar conta de qualquer serviço que aparecer pela frente.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Aproveite a manhã para cuidar de algumas coisas em casa antes de mergulhar totalmente no serviço. Com a entrada da Lua em Peixes, o trabalho em home office fica em alta e conta com good vibes. Tô sabendo que você não é muito fã de rotina, mas pode se sair melhor cuidando das tarefas mais básicas hoje. Bom-senso será importante.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A Lua migra para Peixes na primeira hora do dia e envia energias ótimas para você lidar com tudo o que envolva comunicação. Conversas, pesquisas, troca de ideias, reuniões, tudo isso ganha destaque e pode ser usado a seu favor no trabalho. O desejo de acelerar as coisas e resolver as pendências pode crescer.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Logo cedo, as suas finanças ficam impulsionadas e contam com as melhores energias. A Lua ingressa em sua Casa da Fortuna nesta madrugada e avisa que fica mais fácil lidar com assuntos financeiros. O seu esforço dos últimos tempos pode render uma grana extra, mas também há chance de receber um dinheiro que não estava esperando.

PEIXES 20/2 a 20/3

Com a Lua iluminando seu signo a partir de agora, você pode contar com mais vitalidade para encarar qualquer desafio! É hora de confiar mais nas suas qualidades, arregaçar as mangas e batalhar pelos seus interesses. Expandir seus contatos pode ser interessante e há chance de conhecer gente nova e conquistar seguidores nas mídias sociais.

Horóscopo nascido em 29 de março

Os nascidos em 29 de março são do signo de Áries com a personalidade de Gêmeos. São bastante comunicativos, em geral conseguem muitos amigos e se tornam extremamente populares e benquistos, embora sejam comentados e criticados também. São instáveis e às vezes volúveis em seus sentimentos. Seu número principal, do dia do nascimento é o 30, formado de 3, Júpiter e de zero. Júpiter que é símbolo de conhecimento, cultura, sabedoria, estudos, filosofia, viagens e comunicação com o exterior. Liga as pessoas a estrangeiros e os fazem viver longe do lugar onde nasceram. Representa o Direito e o Magistério. Provoca duplicidade amorosa e mais de um casamento no decorrer da vida.

Solução anterior

R			S		T
J	O	A	O	P	E
U		C	A	C	H
P	A	U	L	A	C
J	A	U	L	A	C
S		I		R	O
F	O	S	S	O	O
F	E	S	T	A	F
M		A	U	D	A
E	I	A		D	E
N	O	R	A		R
I	O		F	I	A
I	N	A	T	O	C
A	B	O	R	D	A
S	I	S	O	S	M

EMBARQUE NESTA AVENTURA COM **BRANCALA**

MUITA DIVERSÃO COM A FAMÍLIA SUPER **STYLE**

PIXEL

BRANCALA | 2022

Tricolor defende liderança na Neva

Cascavel – A sequência de jogos do Cascavel Futsal vai ficando mais intensa com o início da Liga Futsal. Depois da estreia vitoriosa no último sábado, o time estará em quadra na noite desta terça-feira para defender a liderança da Série Ouro. O jogo válido pela quarta rodada será contra o PalmasNet, atual 9º colocado com apenas quatro pontos.

“Começamos bem a caminhada, que é um pouco diferente. É muito importante todo

ponto conquistado dentro de casa. Queremos pontuar o máximo possível, especialmente dentro de casa. Queremos trazer todas as decisões pra cá”, disse o capitão Carlão, ressaltando a importância dos jogos dentro de casa em cada uma das competições.

RETORNO

O ala Edimar, que defendeu as cores da equipe em 2019, assinou contrato e será o nono reforço do time neste ano. Ele

estava atuando na Bielorrússia e decidiu retornar ao Brasil após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia.

“Quis sair de lá por conta das sanções que foram impostas por vários países à Rússia e também para a Bielorrússia. Fiquei com medo de não conseguir deixar o país em algum momento e não quis pagar para ver. Estou muito feliz e motivado pelo convite de retornar ao Cascavel Futsal”, disse.

NETO CAJAÍBA



Cascavel Futsal volta à Neva para defender liderança

Toledo vence etapa da Copa Integração

RICARDO MORANTE



Toledo jogou em casa e conquistou a etapa

Toledo - A primeira etapa da 25ª Copa Integração de Voleibol Feminino teve título para a equipe Toledo/Prati Donaduzzi/Avotol, cidade anfitriã do evento disputado no ginásio Hugo Zeni. As donas da

casa superaram o Foz/Smel/Tirex por 2 sets a 0 com duplo 25/20 para comemorar diante da torcida. O pódio foi completado pela PM Palotina/ProEsporte que derrotou Medianeira na decisão de terceiro lugar.

As disputas em Toledo reuniram as equipes da categoria sub-18. A próxima etapa será realizada entre os dias 29 de abril e 1º de maio, em Formosa do Oeste, reunindo atletas nascidas em 2008.

Umuarama e Assis nas semis do Regional

Assis Chateaubriand – Os times de Cascavel não se deram bem nas quartas-de-final do Campeonato Regional de Futebol Suíço. Em jogos muito equilibrados, equipes de Assis Chateaubriand e Umuarama, garantiram presenças nas semifinais da competição e pela primeira vez na história, o campeonato poderá ter uma final chateaubriandense ou entre duas equipes de Umuarama.

A Baterax/AFAU/Umuarama eliminou a Ótica Pontual, por 2 a 0, e a Sul/Brasil/Ki-Delícia Salgados de Umuarama carimbou o passaporte com uma vitória apertada, 1x0, sobre o Empório Santa

Maria de Toledo.

A primeira equipe de Assis Chateaubriand a garantir vaga foi o China Ramal Bonito/Suplast que derrotou por 1x0 a KNN Idiomas de Umuarama. Depopis, a Pestana Engenharia/Orthodont/Casas Brasil, que derrotou o União Auto Center/Apeg/Sport Goioerê por 2x0.

As semifinais estão marcadas para o próximo domingo entre China Ramal Bonito/Suplast X Baterax/AFAU/Umuarama e em seguida, as 16h10, jogam, Pestana Engenharia/Orthodont/Casas Brasil X Sul Brasil/Ki-Delícia Salgados de Umuarama. O campeão do Suíço Regional da AMAUJJP irá receber R\$15 mil em premiação.

Copa do Brasil: definidos os 16 duelos da 3ª fase

Rio de Janeiro - A CBF sorteou os 16 confrontos da terceira fase da Copa do Brasil. O Cruzeiro, maior vencedor da competição com seis taças, enfrentará o Remo. Já o atual campeão Atlético-MG terá o Brasiense pela frente. Os cariocas Flamengo e Fluminense medirão forças com Altos-PI e Vila Nova-GO, respectivamente. A estreante Portuguesa-RJ encara o Corinthians, e o Azuriz-PR, que também participa do torneio pela primeira vez, vai

duelar com o Bahia.

O Palmeiras, comandado pelo técnico português Abel Ferreira, enfrentará a Juazeirense-BA, que eliminou o Vasco. A terceira fase também terá um clássico nordestino: Fortaleza x Vitória. O Botafogo duelará com a Ceilândia, e o Juventude com o São Paulo.

Ao todo 32 clubes seguem na disputa, sendo que 12 deles estreiam na terceira fase: América-MG, Athletico-PR, Atlético-MG, Bragantino,

Corinthians, Flamengo, Fluminense, Fortaleza e Palmeiras, Remo, Bahia e Botafogo.

As partidas estão previstas para ocorrer nas semanas de 20 de abril e 11 maio. Diferentemente das fases anteriores, a partir da terceira haverá jogos de ida e volta.

Em caso de igualdade no placar agregado das duas partidas, a decisão será por pênaltis. Quem avançar às oitavas de final garante premiação de R\$ 3 milhões da CBF.



CONFRONTOS

Red Bull Bragantino x Goiás
Atlético-GO x Cuiabá
Ceará x Tombense
Fluminense x Vila Nova
Bahia x Azuriz
São Paulo x Juventude
Corinthians x Portuguesa
Botafogo x Ceilândia
Atlético-MG x Brasiense
Fortaleza x Vitória
Athletico-PR x Tocantinópolis
Palmeiras x Juazeirense
América-MG x CSA
Cruzeiro x Remo
Flamengo x Altos
Santos x Coritiba

Brasil faz alterações e três países tentam repescagem

LUCAS FIGUEIREDO/CBF

Cascavel – A etapa da América do Sul das eliminatórias para a Copa do Mundo do Catar já tem, praticamente, tudo definido. Brasil, Argentina, Equador e Uruguai já estão garantidos, restando apenas definir a posição dos dois últimos. Outras três seleções jogam para tentar o quinto lugar e ter a chance de disputar a repescagem. A seleção brasileira vai a campo diante a Bolívia com muitas alterações em relação ao time que goleou o Chile. A justificativa do técnico Tite é que o jogo será na altitude de La Paz, e é necessário alterar a forma de jogar.

Com isso, ganham a vaga de titular o zagueiro Éder Militão, os laterais Daniel Alves e Alex Telles, os meio-campistas Fabinho, Bruno Guimarães e Philippe Coutinho e o atacante Richarlison. Ficam de fora Neymar e Vini Júnior, suspensos, o zagueiro Thiago Silva, os laterais Danilo e Guilherme Arana, e os meias Casemiro e Fred.

A tendência é de um jogo mais de aproximação e toques curtos, com Antony, Coutinho, Paquetá e Richarlison atacando juntos a área. Vale lembrar que a Seleção ainda terá de realizar jogo contra a Argentina, válido pela sétima rodada das Eliminatórias, que deveria ter acontecido em setembro de

2021, mas acabou suspenso após intervenção de agentes da Anvisa. O clássico deve ser disputado em junho, e a CBF deseja levá-lo para a Austrália.

NOVIDADE

O goleiro Santos, do Athletico, foi chamado para a Seleção Brasileira. O jogador substituirá o companheiro de posição, Weverton, desconvocado após sofrer um trauma na mão esquerda no treinamento da tarde de domingo.

ÚLTIMA VAGA

Peru (21), Colômbia (20) e Chile (19) disputam a vaga na repescagem. Os peruanos recebem o Paraguai, já eliminado, enquanto a Colômbia vai até a Venezuela para enfrentar a lanterna da competição. Os chilenos jogam em casa contra o Uruguai, mas além de vencer precisam de um troço dos peruanos.



Daniel Alves volta a ser titular no jogo contra a Bolívia

Portugal enfrenta surpresa em jogo decisivo

A repescagem da UEFA para a Copa do Mundo terá uma semana decisiva para indicar os últimos classificados para a Copa do Mundo. Dois jogos hoje colocam em campo seleções tradicionais que precisam da vitória para avançar.

A seleção de Portugal, comandada por Cristiano Ronaldo, recebe a Macedônia do Norte, que na semana passada eliminou a Itália e pretende aprontar novamente. Já a Suécia, que por muitas vezes fez jogos duros contra o Brasil, jogará na Polônia para decidir mais uma participação.

Decisão do Paranaense começa amanhã

Curitiba – Coritiba e Maringá não tiveram muito tempo para celebrar a classificação para a decisão do Campeonato Paranaense. No domingo, o Coxa se garantiu com um empate em 1 a 1

com o Athletico, enquanto o Maringá precisou dos pênaltis diante o Operário para ficar com a vaga, em uma grande atuação do goleiro Dheimison.

Amanhã, os dois times

retornam a campo para iniciarem a decisão do Estadual. O primeiro jogo da final acontece no Estádio Willie Davids, às 20h. o campeão será conhecido no domingo, a partir das 16h, no Couto Pereira.

Acordo garante Allianz na final do Paulista

S. Paulo – O Palmeiras vai jogar a segunda partida da final do Campeonato Paulista no Allianz Parque. O clube chegou a um acordo com a WTorre para a realização do confronto contra o

São Paulo no local, no próximo domingo, ainda sem horário definido. O primeiro jogo da final será amanhã, 21h40, no Morumbi.

O estádio palmeirense receberá um show

na próxima terça-feira e a estrutura já estaria sendo montada no fim de semana, o que inviabilizaria a realização da partida. No entanto, houve acordo e o Allianz Parque receberá a final.

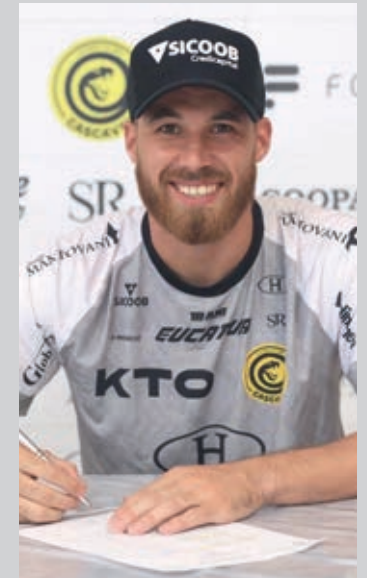
Canadá volta ao mundial após 36 anos

Jejum quebrado debaixo de neve. A seleção do Canadá garantiu vaga na Copa do Mundo do Catar com uma vitória por 4 a 0 sobre a Jamaica. O resultado coloca a seleção da Concacaf em um mundial após 36 anos.

Estados Unidos, México e Costa Rica decidem as últimas duas vagas na próxima quarta-feira. Pelo regulamento da Concacaf, os três primeiros se garantem na Copa do Mundo, enquanto o quarto colocado disputa a repescagem.

PACOTE ABERTO

DANIEL MALUCELLI/FCC



O FC Cascavel iniciou ontem a apresentação do pacote de contratações para a Série D. Serão, ao menos, quatro nomes anunciados em momentos distintos. O primeiro apresentado foi o goleiro André Luiz, 25, destaque no campeonato paranaense pelo São Joseense, além de já ter brilhado pelo Toledo no estadual de 2019. André e os outros novos contratados já estão treinando no CT.

JOGAM HOJE

ELIMINATÓRIAS – CATAR 2022
AMÉRICA DO SUL – 18ª RODADA

20h30	Peru x Paraguai
20h30	Venezuela x Colômbia
20h30	Bolívia x Brasil
20h30	Chile x Uruguai
20h30	Equador x Argentina
EUROPA – REPESCAGEM FINAL	
15h45	Portugal x Macedônia do Norte
15h45	Polônia x Suécia

PREVISÃO DO TEMPO



FASES DA LUA	MINGUANTE	NOVA
	25/03 - 02h39	01/04 - 03h27
	CRESCENTE	CHEIA
	09/04 - 03h48	16/04 - 15h57



Loterias

Megasena concurso: 2466 02 03 13 20 53 54	Lotofácil concurso: 2482 03 05 06 07 09 11 12 13 14 16 17 20 21 24 25
Quina concurso: 5814 08 26 37 57 75	Dupla sena concurso: 2351 1º sorteio 11 23 25 39 44 50 2º sorteio 11 19 23 24 34 37
Federal concurso: 5649 1º prêmio 06.542 2º prêmio 88.785 3º prêmio 35.329 4º prêmio 89.385 5º prêmio 47.882	Lotomania concurso: 2292 03 14 20 22 23 24 25 30 31 33 36 42 56 68 70 73 79 89 93 94
Dia de Sorte concurso: 584 03 10 22 24 26 30 31 MÊS DA SORTE: JANEIRO	Timemania concurso: 1765 04 23 32 47 49 64 66 TIME DO SAMPAIO CORREA/MA
	Super Sete concurso: 225 COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 08 00 00 07 00 04 02

Fiat Mobi 2023 chega com novidades

FOTOS: DIVULGAÇÃO

O Fiat Mobi, único hatch de entrada capaz de rodar mais de 700 km com um tanque de combustível, ficou ainda mais moderno na linha 2023 com a oferta do controle de estabilidade, controle de tração e assistente de partida em rampa em todas as versões. A opção de inclusão do ESC é um novo marco para a Fiat: pela primeira vez na história da empresa, todos os seus modelos podem ser equipados com esses equipamentos de segurança.

Os controles de estabilidade e tração coletam informações de sensores para identificar situações que podem ocasionar a perda da direção do veículo. Quando isso acontece, o ESC + ASR atuam no freio de uma ou mais rodas para que o condutor mantenha a trajetória do Mobi mesmo nas condições mais diversas. Esse recurso reforça ainda mais a segurança do subcompacto da Fiat, que já vinha de fábrica com freios ABS, airbag duplo e fixação Isofix para cadeirinhas de bebês e crianças no banco traseiro.

Vinculado ao ESC, o assistente de partida em rampa (Hill Holder) facilita saídas em semáforos mesmo nas ruas mais íngremes. Ao detectar que o Mobi está em uma via inclinada, os freios são mantidos acionados por alguns segundos mesmo quando o pedal é solto. Isso permite que o condutor retome a marcha do carro com mais facilidade, sem risco de o carro descer para trás. O assistente atua da mesma maneira em manobras de ré, simplificando balizas em ladeiras.

O ESC é ofertado como opcional nas versões Like e Trekking, ampliando ainda mais o pacote de equipamentos do modelo. Todas as versões vêm de série com ar-condicionado, direção assistida, travas e vidros elétricos dianteiros, sensor de pressão dos pneus, airbag duplo e freios ABS com EBD. É possível incluir retrovisores elétricos, alarme, volante multifuncional com regulagem de altura e rodas de liga leve, além do exclusivo sistema multimídia UConnect,



Controles de tração e estabilidade, além do assistente de partida em rampa, passam a ser oferecidos em toda a gama do Fiat Mobi 2023

uma das centrais mais completas, intuitivas e práticas do mercado, item de série a versão topo de gama Trekking.

Com tela de 7 polegadas, ele é o único do segmento a oferecer conexão Android Auto e Apple Carplay sem fio, ampliando a comodidade do motorista e permitindo que os

passageiros usem a entrada USB para carregar seus smartphones. Outra comodidade exclusiva é o controle do sistema de som por meio de botões no volante multifuncional, permitindo que o motorista não precise tirar as mãos da direção.

Pequeno por fora e grande em soluções, o Mobi oferece conforto, acabamento diferenciado e mais espaço para os ocupantes do que seu principal concorrente. O modelo da Fiat dispõe de ajuste do banco do motorista, 965 mm de espaço para cabeça do motorista e 1.340 mm entre os ombros dos passageiros.

O Mobi também apresenta um comportamento superior ao rodar, pois conta com barra estabilizadora na suspensão dianteira, combinada aos amortecedores de curso mais longo e molas de carga maior. Isso faz com que a carroceria role menos que o concorrente. O modelo da Fiat entrega ainda maior força de tração nas rodas em primeira, segunda, terceira e quarta marchas, inclusive quando em ré. Entre outras vantagens, o Mobi vence ladeiras mais facilmente

e de forma mais segura.

O consumo de combustível é outro atributo. O conhecido motor Fire recebeu evoluções tecnológicas em 2022 para melhorar ainda mais sua eficiência. Ele pode rodar até 15 km/l com gasolina, segundo o Programa de Etiquetagem Veicular. Essa eficiência é combinada com o maior tanque de combustível do segmento, de 47 litros, permitindo que o Mobi rode até 705 km sem precisar reabastecer.

Com cinco opções de cores, sendo uma delas a novíssima Cinza Strato (exclusiva para a versão Trekking, que estreou no SUV Pulse), o Mobi 2023 apresenta novos grafismos nos adesivos do capô, laterais e traseira, atualizando seu visual moderno. A dose extra de estilo e jovialidade vem com as barras longitudinais de teto, que ampliam a altura e deixam o carro mais imponente; teto bicolor; calotas escurecidas com desenho exclusivo; retrovisores com pintura "black piano"; maçanetas na cor da carroceria e tecidos exclusivos com costura laranja.



Pequeno por fora e grande em soluções, o Mobi oferece conforto, acabamento diferenciado e mais espaço para os ocupantes

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

ATÉ 29 de abril de 2022



Que tal fazer uma doação para projetos sociais em vez de pagar Imposto de Renda? Parece interessante, né? Muita gente não sabe dessa oportunidade, mas é possível ajudar instituições filantrópicas, como o Hospital Pequeno Príncipe, de forma fácil e sem custo.

QUEM PODE DOAR?

Pessoas físicas que fazem sua declaração de Imposto de Renda pelo formulário completo.

IR A PAGAR

O valor doado será subtraído da quantia a pagar.

IR A RESTITUIR

O valor doado será somado à sua restituição.

COMO DOAR?

Durante a declaração de Imposto de Renda, no programa da Receita Federal, por meio do pagamento de um DARF de doação.

[41] 2108-3886 • **[41] 99962-4461**
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

OParaná





DIVULGAÇÃO

Drugovich lidera a Fórmula A2

Fim de semana perfeito, com pole position e vitória e liderança no campeonato. Assim pode ser resumida a participação do brasileiro Felipe Drugovich na 2ª etapa da Fórmula 2, realizada no Jeddah Corniche Circuit, na Arábia Saudita, e que culminou com uma maiúscula vitória do piloto da equipe holandesa MP Motorsport na prova de domingo. Felipe soma 45 pontos, contra 34 do neozelandês Liam Lawson, o vice-líder. A terceira etapa será disputada nos dias 23 e 24 de abril, no Autódromo de Ímola, na Itália.

Verstappen venceu GP da Arábia Saudita

O atual campeão Max Verstappen, da Red Bull, conquistou a sua primeira vitoriana atual temporada da Fórmula 1. Domingo ele venceu o GP da Arábia Saudita, em uma empolgante disputa no fim da prova, quando recebeu a bandeirada com uma vantagem de apenas 549 milésimos de segundos de vantagem para Charles Leclerc, da Ferrari. O pódio foi completado com o outro piloto da Ferrari. Carlos Sainz Júnior se classificou em terceiro lugar. O inglês Lewis Hamilton, da Mercedes, amargou um 10º lugar. Com isso, Charles Leclerc é o líder do campeonato, com 45 pontos. Carlos Sainz, seu companheiro na Ferrari, é o vice-líder, com 33. Verstappen chega ao terceiro lugar, com 25; seguidos dos pilotos da Mercedes. George Russel é o quarto, com 22 pontos; e Hamilton o quinto, com 16 pontos. A próxima etapa será o GP da Austrália, no dia 10 de abril

Metropolitano de Kart começa em grande estilo

VANDERLEY SOARES



João Pedro Lecheta, Pietro Lamb e Lucca Goulart se envolveram em um acidente espetacular na categoria Mirim

O Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel começou em grande estilo no último sábado, no Kartódromo Delci Damian. Com promoção e organização do Kart Clube de Cascavel, e supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo), a prova contou com a participação de 88 competidores, representando os estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Depois de duas baterias disputadíssimas em todas as categorias, os vencedores foram Bernardo Cavalcante (Toledo), na categoria Cadete; Ricardo Clari Gayol (Assunção/

Paraguai), na Mirim; Dirceu Pires (Cascavel), na 125 Máster; Francisc Revers (Cascavel), na F-4 Light; Marcos Fernandes dos Santos (Cascavel), na 125 Sprinter; Eduardo Palu de Araújo (Francisco Beltrão), na F-4 Júnior; Bruno Cesconetto

(Cascavel), na F-4 B; Murilo Fiore (Cascavel), na F-4 A; e Mônica Parizotto (), na F-4 Batom.

A segunda etapa do Metropolitano de Kart de Cascavel está marcada para o dia 28 de maio.

NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

Curitiba
Há mais de 30 anos protegendo e cuidando da visão do homem do campo.
Rua Rio Grande do Sul, 928 - Centro - Cascavel/PR
Fone: (45) 3223-9365 / (45) 98822-9593

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand - Toledo
Av. Tupássí, 2.547 - Fone (45) 3528-6456
Rua Barão do Rio Branco, 1.132 - Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
58 ANOS
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR - Fone (45) 99911-4563

GARAGEM 777
RECUPERADORA DE RODAS
Av. Barão do Rio Branco, 1.202
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

RESULTADOS DA 1ª ETAPA DO METROPOLITANO DE KART DE CASCAVEL

CATEGORIA CADETE			
Pos.	Piloto	Cidade	Pontos
1º	Bernardo Cavalcante	Toledo	31,5
2º	Matheus Avis	Cascavel	21,5
3º	Bernardo Cavalcante	Toledo	18
4º	Arthur Fabiano	Cascavel	18
5º	Juan Ignácio Buiar	Foz do Iguaçu	17,5
6º	Vicenzo Rebellato	Cascavel	12,5
7º	Felipe Malho	Cascavel	0

CATEGORIA MIRIM			
1º	Ricardo Clari Gayol	Assunção/Paraguai	26,5
2º	Caetano Cavalcante	Toledo	21,5
3º	Pietro Sorbara	Cascavel	18
4º	Gustavo H. dos Santos	Cascavel	17,5
5º	Pietro Lamb	Foz do Iguaçu	17
6º	Bernardo Brandão	Cascavel	16
7º	Davi Berteloni	Cascavel	12,5
8º	Lucca Goulart	Cascavel	3
9º	João Pedro Lecheta	Cascavel	2

CATEGORIA 125 MÁSTER			
1º	Dirceu Pires	Cascavel	29,5
2º	Paulo Krausse	Cascavel	20,5
3º	Reginaldo Portela	Cascavel	18
4º	Gilberto Rossatto Delicato	Mundo Novo/MS	11
5º	Sérgio Bacarin	Cascavel	8

CATEGORIA F-4 LIGHT			
1º	Francisc Revers	Cascavel	31,5
2º	Diogo Cavalcante	Toledo	22,5
3º	Jeferson de Paula	Assis Chateaubriand	20
4º	Rafael Sorbara	Cascavel	17,5
5º	Willian Heidemann	Cascavel	14
6º	Agnaldo Sampaio	Cascavel	13,5
7º	Magnus Goulart	Cascavel	0
8º	Jackson Constantino	Cascavel	0

CATEGORIA 125 SPRINTER			
1º	Marcos Fernandes dos Santos	Cascavel	31,5
2º	Lucian Brandalize	Pato Branco	22,5
3º	Juliano M. dos Santos	Cascavel	20
4º	Guilherme Morandini	Campo Grande/MS	15,5
5º	Thalles H. Tomazelli	Itaquiraí/MS	13,5
6º	Fábio Martins	Cascavel	13
7º	Joelson Alves	Cascavel	7
8º	Rodrigo A. da Silva	Maringá	6
9º	Matheus Davanso	Campo Grande/MS	3

CATEGORIA F-4 JÚNIOR			
1º	Eduardo Palu de Araújo	Francisco Beltrão	31,5
2º	Rafael Deitos	Cascavel	21,5
3º	Kauã Rocha	Cascavel	19
4º	Yassin Maahomed Aboobakar	Florianópolis	16,5
5º	Davi Osachuki	São José do Cedro/SC	13
6º	Amanda Lecheta	Cascavel	12,5
7º	Rafael Vasco	Francisco Beltrão	9
8º	Guilherme Chmiel	Quedas do Iguaçu	6
9º	Gustavo Máximo	Cascavel	6
10º	Benjamin Brito	Cascavel	5,5
11º	Matheus Bianco Ferreira	Cascavel	3,5
12º	Rafael Dietrich	Cascavel	0

CATEGORIA F-4 B			
1º	Bruno Cesconetto	Cascavel	24,5
2º	Denis Edegar de Oliveira	Cafelândia	23
3º	Wilson dos Santos	Cascavel	18,5
4º	Igor Andre Dengo	Cascavel	17,5
5º	Gilliard Chmiel	Quedas do Iguaçu	14
6º	Rafael Mascarello	Mariópolis	13
7º	Luciano Conceição	Cascavel	8,5
8º	Roberto Vanzin	Cascavel	7,5
9º	Assis Marcos Gurgacz	Cascavel	7,5
10º	Flávio Fabiano	Cascavel	5
11º	Josinei Máximo	Cascavel	3
12º	Adriano Sabião	Foz do Iguaçu	2
13º	Claudecir Guligurski	Cascavel	0
14º	Luiz Schroeder	Umuarama	0
15º	Edmar Berteloni	Cascavel	0
16º	Fábio Fabiano	Cascavel	0

CATEGORIA F-4 A			
1º	Murilo Fiore	Cascavel	29,5
2º	Maurício Zaffari	Cascavel	22,5
3º	Marcos Fernandes dos Santos	Cascavel	18
4º	Edivan Monteiro	Cascavel	16
5º	Rodrigo Baptista Santos	Cascavel	13,5
6º	Alysson Prestes	Cascavel	9,5
7º	Rafael Paiva	Cascavel	8,5
8º	Carlos Arturo Mallorquin	Foz do Iguaçu	8
9º	Edwardo Tanabe	Cascavel	8
10º	Joelson Alves	Cascavel	6
11º	Valdinei Vieira dos Santos	Cascavel	0
12º	Maisson Araújo	Cascavel	0

CATEGORIA F-4 BATOM			
1º	Mônica Parizotto	Cascavel	31,5
2º	Luzia Tiago da Silva	Cascavel	21,5
3º	Kamyelli Braggio	Cascavel	19
4º	Cindy Mascarello	Cascavel	18
5º	Shayane Bacarin	Cascavel	10,5

CHEGA DE FAKE NEWS



Faça parte de um dos nossos grupos de WhatsApp ou Telegram e receba informação em primeira mão, checada e confirmada



WhatsApp



Telegram



 **O Paraná**

www.oparana.com.br

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 29/03/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

IMOBILIARIA PARANHOS

Vende Casa de Alvenaria no centro área total 86 m², na Rua Manoel Ribas 2928, sub esquina com Rua Pernambuco, 2 quartos, sala de estar e jantar, cozinha e lavanderia, 1 vaga garagem, churrasqueira. R\$ 380.000, Aceita apto de menor Vlr. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-202994.

SOBRADO NO CENTRO

Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suítes, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suíte, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, eq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

LEILÃO DE VEÍCULOS

PRESENCIAL E ON-LINE

DIA 31/03/22 ÀS 10H

VISITAÇÃO: 29/03 E 30/03 DAS 09H ÀS 17H

LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR

TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS - PRESENCIAL E ON-LINE



VW

GOLF HIGHLINE AA - 13/14
VOYAGE 1.6 COMFORTL - 11/12
GOL 1.6 POWER - 11/12
VOYAGE 1.6 - 11/12
GOL 1.0 - 11/12
FOX 1.0 GII - 10/11
VOYAGE 1.0 - 10/11
PARATI 1.6 SURF - 10/11
SAVEIRO 1.6 CE - 10/11
POLO 1.6 SPORTLINE - 09/10
CROSSFOX - 08/09
FOX 1.0 - 07/08
POLO 1.6 - 06/06

RENAULT

LOGAN AUTH 10 - 17/18
SANDERO AUTO16V - 10/11
CLIO CAM 10HP - 08/09
CLIO EXP1016VS - 07/08
CLIO EXP 10 16VH - 07/08
CLIO EXP 16 16VH - 05/05
SCENIC RXE 2.0 - 03/03

FIAT

PALIO FIRE - 17/17
PALIO FIRE ECONOMY - 12/13
PALIO ATTRACTIV 1.0 - 12/12
FREEMONT EMOTION - 11/12
SIENA FIRE FLEX - 09/10
UNO MILLE ECONOMY - 09/10
SIENA ELX FLEX - 07/08
PALIO ELX FLEX - 07/08
PALIO ELX FLEX - 04/05

FORD

FIESTA HA 1.5L S - 13/14
FIESTA FLEX - 12/13
FUSION - 11/12
ECOSPORT XLS2.0 FLEX - 10/11
FUSION V6 - 10/11
KA FLEX - 10/11
KA FLEX - 09/09
FIESTA FLEX - 07/08
FIESTA - 05/05
FIESTA - 04/04

KIA

UK2500 SCHO - 11/12

GM

ONIX 10MT JOYE - 18/19
CELTA 1.0L LT - 15/15
SPIN 1.8L MT LT - 14/15
PRISMA 1.4L LT - 12/12
PRISMA 1.4L LT - 11/12
PRISMA 1.4L LT - 11/12
PRISMA 1.4L LT - 11/12
CAPTIVA SPORT V6AND - 11/11
CAPTIVA SPORT 2.4 - 11/11
CLASSIC LS - 10/11
MALIBU LTZ - 10/11
CELTA 2P LIFE - 10/10
PRISMA JOY - 10/10
PRISMA JOY - 10/10
PRISMA MAXX - 09/10
CAPTIVA SPORT FWD - 08/09
CELTA 4P LIFE - 08/09
ASTRA SEDAN ELITE - 05/05
CORSA SUPER - 00/01

HYUNDAI

HB205 1.6A COMF - 16/16
I20 2.0 - 10/11

AUDI

A3 1.8 - 04/05
HONDA
CR-V EXL - 10/10

CITROEN

C4 PIC GLXA SL - 10/11
PEUGEOT
208 GRIFFE A - 16/16
207PASSION XR S - 11/12
HOGGAR XR - 11/12
207SW XR - 10/11
307 16 PR PK - 09/10
206 SW16 ESCA FX - 07/08
206 14 SENSAT FX - 07/08

CHRYSLER

PTCRUISER LTD - 07/08

LAND ROVER

FREELANDER SDR 25L - 06/06

BMW

X1 SDRIVE18I VL21 - 11/12

MOTOS

HONDA/CG 160 START - 21/22
HONDA XRE 300 ABS - 21/22
HONDA/ELITE 125 - 20/21
HONDA/CG 160 TITAN - 20/21
YAMAHA/XT250 LANDER - 20/21
HONDA/CB250F TWISTER ABS - 20/20
HONDA/CG 160 FAN - 19/19
HONDA/CG 160 FAN - 18/18
HONDA/CG 160 START - 19/20

SEM DOCUMENTO

FORD/FIESTA FLEX - 13/14
VW/GOL 1.0 GIV - 11/12
VW/AMAROK CO 4X4 SE - 11/11
VW/GOL 1.0 GIV - 10/11
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY - 10/11
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY - 10/10
RENAULT/SANDERO EXP1016V - 08/09
FORD/KA FLEX - 08/09
PEUGEOT/207WB XR - 08/09
GM/CORSA HATCH JOY - 08/09
VW/GOL 1.0 - 08/08
FORD/FIESTA - 06/07
VW/GOL SPECIAL - 03/03
FIAT/PALIO EX - 00/01

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSE:

SITE OFICIAL: WWW.VARDANAILEILOS.COM.BR

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865

SIGANOSSAS REDES SOCIAIS

VARDANA LEILOS @VARDANAILELOS

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E / OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, **Licença Prévia** para UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS, a ser implantada na ROD PR180 KM 239, COLÔNIA GOIOERE, Município de QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná. Validade: 22.03.2024.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

JALMIR MIGUEL BARCAROLLO, inscrito no CPF:635.387.419-72, torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Igreja Amarela, zona rural do município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

JALMIR MIGUEL BARCAROLLO, inscrito no CPF:635.387.419-72, torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação - LO**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Igreja Amarela, zona rural do município de Três Barras do Paraná/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LBX S/A, CNPJ 12.009.120/0001-39 torna público que recebeu do IAT, a **Licença Prévia** para um empreendimento residencial vertical a ser implantado na Rua Visconde do Rio Branco – Lote Urbano nº 01-B, Cancelli, Cascavel /PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LBX S/A, CNPJ 12.009.120/0001-39 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para um empreendimento residencial vertical a ser implantado na Rua Visconde do Rio Branco – Lote Urbano nº 01-B, Cancelli, Cascavel /PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

NELICE APARECIDA HUF SCHIAVI, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a **Licença Prévia** para a atividade de Lavagens de Veículos Leves e Pesados, a ser implantada na Rodovia BR 163 km 138, trevo de acesso do município de Capitão Leônidas Marques/PR.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 51º do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva); Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladrilhos Hidráulicos; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto; Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato e Gesso, que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de: Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Santa Terezinha do Itaipu, Ramilândia, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, observadas as disposições estatutárias, bem como as medidas preventivas em razão da pandemia, a serem realizadas no período de **01/04/2022 a 10/04/2022**, com abertura dos trabalhos na sede do Sindicato, sito a **Avenida Brasil, nº 3561, Medianeira/PR**, no dia **01 de Abril de 2022**, às **19h:00** em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às **19h30** em 2ª convocação, com os presentes. As demais assembleias serão realizadas de forma itinerante no âmbito da base territorial acima citada, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2022/2023;
- Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
- Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuíndio, coletivamente, de modo prévio e expresse, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545 da CLT (lei 13467/2017);
- AutORIZAR o Sindicato notificar as empresas (art. 545 da CLT), acerca do desconto das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuntamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Medianeira, 28 de Março de 2022 – DIONE RIBAS DOS SANTOS - Presidente.

C11212593-E22

ERRATA

Errata do Edital de Tomada de Preços nº 02/2022, Processo Licitatório nº 08/2022, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupássi, Edição nº 1.297, página 03, do dia 11 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado do Paraná, na seção Comércio, Indústria e Serviços, Edição nº 11.129, página 39, do dia 14 de março de 2022, no Diário Oficial da União, na Seção 3, Edição nº 50, página 297, do dia 15 de março de 2022 e no Jornal O Paraná, Edição nº 13.800, página 02 dos Editais no dia 12/13 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Tupássi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: **TORNAR PÚBLICO**

No Edital em seu item: 10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE Nº 1 3) Quanto à Qualificação Técnica: d) atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica	961,00 m²

Leia-se:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado	246,70 m²
Cobertura com estrutura metálica	723,73 m²

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações. Conforme demonstração do acervo técnico, obtidos a partir dos projetos arquitetônicos e planilha orçamentária, em anexo ao processo. Diante do exposto, após alterações acima especificadas, altera-se a data de abertura deste referido processo para as 09:00 do dia 18/04/2022 e republica-se nos Diários mencionados anteriormente.

Tupássi-PR, 28 de março de 2022.
LUIZ CARLOS BELETTI
Prefeito Municipal

C11212596-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

P. Adm./ Compras n.º 059/2022.
PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa (s) do ramo pertinente ao objeto, com profissionais médicos generalistas (Clínica Geral e/ou Saúde da Família - todos os tipos de doenças de todas as especialidades às pessoas de qualquer idade), para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Saúde e junto às Equipes de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais e em plantão noturno, conforme especificados no Termo de Referência 071/2021 - Anexo I, memorando requisitório n.º 014/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 14:45 horas do dia 08 de abril de 2022, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de abril de 2022, às 15:00 horas.

VALOR DO EDITAL: R\$ 1.449.600,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil seiscientos reais).

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidas aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@fmsm.com.br".

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.
Evaristo Pedro Szekut
Presidente da Comissão de Licitações
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

C11212598-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022-PMPB
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 08 de abril de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA – SIG VISANDO APRIMORAR O GERENCIAMENTO NAS ÁREAS SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 28 de março de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

C11212603-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (49) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, a abertura do Pregão eletrônico nº 025/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição de Colchoes e Travesseiros Hospitalar, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 11 de abril de 2022.
HORÁRIO: 11:00 horas.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11212604-E22



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.
BASE TERRITORIAL: FOZ DO IGUAÇU, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, RAMILÂNDIA, ITAIPULÂNDIA, DIAMANTE DO OESTE, MEDIANEIRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, MISSAL E MATELÂNDIA
FONE (049) 3028 1719 FAX (049) 3028 5382 SEDE PROPRIA: RUA TIRADENTES, 353
CEP: 85851-320 CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
75.423.723/0001-00
www.sinecofi.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os integrantes das categorias profissionais representadas por esta entidade e os associados quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 01(um) de abril de 2022 às 18:00h(deztoito horas), em sua Sede Recreativa, sito à Rua Ouro Preto, 264, Pilar Parque Campestre, a fim de deliberar sobre os seguintes matérias da Ordem do Dia:

- Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
 - Autorização para a Diretoria negociar com as categorias econômicas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para os trabalhadores representados por esta entidade, com data-base em 1º de Junho;
 - Estipulação de Piso Salarial para as categorias profissionais;
 - Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de acompanharem tramitação do processo de Convenção Coletiva de Trabalho;
 - Os municípios da base territorial que não constam no CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, serão representados pela FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DO PARANÁ;
 - Outras reivindicações em favor da classe.
- OBS.: Os itens **B, C, D, e E** serão votados por escrutínio secreto.
O "quórum" para a validade da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 2/3 (dois terços) dos Associados da Entidade e, em segunda convocação, uma hora após, com 1/3 (um terço) dos mesmos.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2022.

Jose Carlos Neves da Silva
Presidente

C11212599-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (49) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, a abertura do Pregão eletrônico nº 024/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição Conjunto de Parque infantil (Playground) completo colorido com 1, 2 e 3 torres, instalados e Grama Sintética, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 11 de abril de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11212605-E22



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PROCESSO DE COMPRAS 005/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand.
CONTRATADA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, estabelecida na Rua do Bosque, 1243 JD AMÉRICA, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob N.º 77.863.223/0001-07.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand – PR.
VALOR: R\$ 7.361.70 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos)
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses.
FIRMADO: 23/03/2022
ASSINATURAS: MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
GIOVANI BRAZ DE LIMA

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PROCESSO DE COMPRAS 005/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand.
CONTRATADA: M. RANFANI & CIA LTDA - ME estabelecida na Av Tupássi, nº 3927, Jardim América, Município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob N.º 81.107.898/0001-01.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand – PR.
VALOR: R\$ 1.759,00 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais)
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses.
FIRMADO: 23/03/2022
ASSINATURAS: MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
MARCOS RANFANI

C11212606-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

Processo Adm./Compras nº 060/2022.
SOLICITAÇÃO N.º 052/2022.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGÃO ELETRÔNICO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e de distribuição gratuita, para as escolas e CMEIS das Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, para realizar atividades curriculares e complementares com s alunos, bem como os trabalhos de expediente necessários ao funcionamento de todas as instituições de ensino, conforme especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.
Valor estimado da licitação: R\$ 136.534,25 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 12.04.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 12.04.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sito à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 937489 - Capitão Leônidas Marques - Pr - www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/ ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmle.com.br.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11212607-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro- Fevereiro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Identificador: RPRES111014026PCF02021914 N.º - Entidade: 0001 - MARIPÁ - PR

Handwritten signature and date: 29/03/2022



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro- Fevereiro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Identificador: RPRES111014026PCF02021914 N.º - Entidade: 0001 - MARIPÁ - PR

Handwritten signature and date: 29/03/2022



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro- Fevereiro

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesas Pagas até 31/02/2022. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Identificador: RPRES111014026PCF02021914 N.º - Entidade: 0001 - MARIPÁ - PR

Handwritten signature and date: 29/03/2022

Fonte: Sistema Análise - (PM) Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Pessoa: 2393-2022_01-31-2022

Identificador: RPRES111014026PCF02021914 N.º - Entidade: 0001 - MARIPÁ - PR

Handwritten signature and date: 29/03/2022



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro- Fevereiro

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL.

Identificador: RPRES111014026PCF02021914 N.º - Entidade: 0001 - MARIPÁ - PR

Handwritten signature and date: 29/03/2022



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro- Fevereiro

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesas Pagas até 31/02/2022. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Identificador: RPRES111014026PCF02021914 N.º - Entidade: 0001 - MARIPÁ - PR

Handwritten signature and date: 29/03/2022



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro- Fevereiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesas Pagas até 31/02/2022. Rows include FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL.

Identificador: RPRES111014026PCF02021914 N.º - Entidade: 0001 - MARIPÁ - PR

Handwritten signature and date: 29/03/2022

CONTINUA 4



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Table with columns for Despesa por Função/Subfunção, Previsão Atualizada, and Realização. Includes sub-totals for Educação, Saúde, etc.

Fonte: Sistema Integrado de Informações Orçamentárias - SIO - Estado de Maripá - Paraná, 23/03/2022, às 14:13:22

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Table with columns for Despesa por Função/Subfunção, Previsão Atualizada, and Realização. Includes sub-totals for Educação, Saúde, etc.

Fonte: Sistema Integrado de Informações Orçamentárias - SIO - Estado de Maripá - Paraná, 23/03/2022, às 14:13:22

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table showing RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212-A da Constituição Federal) with columns for Previsão Atualizada and Realização.

Table showing RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB with columns for Previsão Atualizada and Realização.

Fonte: Sistema Integrado de Informações Orçamentárias - SIO - Estado de Maripá - Paraná, 23/03/2022, às 14:13:22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table showing RECEITAS RECEBIDAS DE OUTROS RECURSOS PARA O FUNDEB (Art. 212-A da Constituição Federal) with columns for Previsão Atualizada and Realização.

Table showing RECEITAS RECEBIDAS DE OUTROS RECURSOS PARA O FUNDEB (Art. 212-A da Constituição Federal) with columns for Previsão Atualizada and Realização.

Table showing RECEITAS RECEBIDAS DE OUTROS RECURSOS PARA O FUNDEB (Art. 212-A da Constituição Federal) with columns for Previsão Atualizada and Realização.

Table showing RECEITAS RECEBIDAS DE OUTROS RECURSOS PARA O FUNDEB (Art. 212-A da Constituição Federal) with columns for Previsão Atualizada and Realização.

Fonte: Sistema Integrado de Informações Orçamentárias - SIO - Estado de Maripá - Paraná, 23/03/2022, às 14:13:22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table with columns for Indicadores do FUNDEB, Despesas Custeadas com Receitas do FUNDEB, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

Table with columns for Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 7º - Constituição Federal, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Considerado após Execuções, % Aplicado.

Table with columns for Indicador - Art. 25, § 7º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit), Valor Máximo Permitido, Valor Não Aplicado, Valor Não Aplicado após Ajuste, % Não Aplicado.

Table with columns for Indicador - Art. 25, § 7º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação da Superávit de Exercício Anterior), Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior, Valor Não Aplicado no Exercício Anterior, Valor de Superávit Aplicado no Exercício Anterior, Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre, Valor Aplicado após o Primeiro Quadrimestre, Valor Não Aplicado.

Fonte: Sistema Integrado de Informações Orçamentárias - SIO - Estado de Maripá - Paraná, 23/03/2022, às 14:13:22

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table with columns for Despesas com Ações Típicas de MDE - Recitas de Impostos, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

Table with columns for Aplicação das Despesas para Fins de Limite Mínimo Constitucional, Valor.

Table with columns for Aplicação do Limite Mínimo Constitucional, Valor Exigido, Valor Aplicado, % Aplicado.

Table with columns for Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores, Saldo Inicial, RF Liquidados, RF Pagos, RF Cancelados, Saldo Final.

Table with columns for Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores, Saldo Inicial, RF Liquidados, RF Pagos, RF Cancelados, Saldo Final.

Table with columns for Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores, Saldo Inicial, RF Liquidados, RF Pagos, RF Cancelados, Saldo Final.

Table with columns for Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores, Saldo Inicial, RF Liquidados, RF Pagos, RF Cancelados, Saldo Final.

Fonte: Sistema Integrado de Informações Orçamentárias - SIO - Estado de Maripá - Paraná, 23/03/2022, às 14:13:22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table with columns for Outras Informações para Controle, Recitas Adicionais para o Financiamento do Ensino, Previsão Atualizada, Recitas Realizadas.

Table with columns for Outras Despesas com Educação (For Ação de Anulação), Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

Table with columns for Total Geral das Despesas com Educação, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

Fonte: Sistema Integrado de Informações Orçamentárias - SIO - Estado de Maripá - Paraná, 23/03/2022, às 14:13:22

CONTINUA 5



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Fevereiro
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

Table with columns: DETALHAMENTO DA DESPESA, Dotação Inicial (a), Créditos Adicionais (b), Dotação Atualizada (c) = (a) + (b), Despesas Empenhadas (Jan, Fev), Despesas Liquidadas (Jan, Fev), % (g/c), Saldo a Liquidar (c-g)

29/03/2022 19:25:54 -02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Fevereiro
Entidade: Consolidado

Table with columns: DETALHAMENTO DA DESPESA, Dotação Inicial (a), Créditos Adicionais (b), Dotação Atualizada (c) = (a) + (b), Despesas Empenhadas (Jan, Fev), Despesas Liquidadas (Jan, Fev), % (g/c), Saldo a Liquidar (c-g)

29/03/2022 19:25:54 -02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Fevereiro
Entidade: Consolidado

Table with columns: DETALHAMENTO DA DESPESA, Dotação Inicial (a), Créditos Adicionais (b), Dotação Atualizada (c) = (a) + (b), Despesas Empenhadas (Jan, Fev), Despesas Liquidadas (Jan, Fev), % (g/c), Saldo a Liquidar (c-g)

29/03/2022 19:25:54 -02

Handwritten signatures and names: MARLI FARHEIR, LEILA INES BONDVIT KURTZ, ANDRÉ MARINHA, JOVY NELTON ZILL, EDER ANSCHAU, RODRIGO ANDRÉ SCHANDLER

CI1212600-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CEP 85826-000
CNPJ

DECRETO nº 072/2022
Data: 15/03/2022

80.881.915/0001-92

Síntula: Concede Progressão Horizontal aos Servidores Estatutários e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 918/2015, que institui o Plano de Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais, e considerando a Avaliação de Desempenho (2017) para fins de Progressão Horizontal, resolve, e:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Avanço Horizontal aos servidores estatutários abaixo relacionados, nos respectivos níveis e classes:

Table with columns: Nome, Admissão, Cargo, Nível Anterior, Nível Atual



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CEP 85826-000
CNPJ

DECRETO nº 072/2022
Data: 15/03/2022

80.881.915/0001-92

Table with columns: Nome, Admissão, Cargo, Nível Anterior, Nível Atual



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CEP 85826-000
CNPJ

DECRETO nº 072/2022
Data: 15/03/2022

80.881.915/0001-92

Table with columns: Nome, Admissão, Cargo, Nível Anterior, Nível Atual



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CEP 85826-000
CNPJ

DECRETO nº 072/2022
Data: 15/03/2022

80.881.915/0001-92

Table with columns: Nome, Admissão, Cargo, Nível Anterior, Nível Atual



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CEP 85826-000
CNPJ

DECRETO nº 072/2022
Data: 15/03/2022

80.881.915/0001-92

Table with columns: Nome, Admissão, Cargo, Nível Anterior, Nível Atual

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR
Aos 15 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212612-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 069/2022
Data: 28/03/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
EZEQUIEL ALMEIDA DE	CHEFE DIV SERVIÇOS	15	03/02/2021 a 02/02/2022	01/04/2022	15/04/2022
ALBERI FELIX DOS SANTOS	VIGIA	30	14/05/2020 a 13/05/2021	18/04/2022	17/05/2022
MILVANI CLAUDIA WEBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	17/06/2018 a 16/06/2019	04/04/2022	03/05/2022
CARINA ANDREIA DA SILVA VIEIRA HOFFMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	11/06/2018 a 10/06/2019-10 dias	04/04/2022	03/05/2022
			11/06/2020 a 10/06/2021-10 dias		
			11/06/2021 a 10/06/2022-10 dias		
LUCIO ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	11/07/2020 a 10/07/2021	25/04/2022	24/05/2022
CLEUNICE DE FATIMA KRUTLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	06/02/2020 a 05/02/2021	17/03/2022	26/03/2022
MARCELO LOURENÇO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	10/12/2020 a 09/12/2021	06/03/2022	06/04/2022



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
MARIA INES DA SILVA CAVALHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10	02/01/2021 a 01/01/2022	21/03/2022	30/03/2022

Art. 2º - Conceder abono pecuniário aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS
ELIZETE DE LOURDES PERIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019 a 03/07/2020	10 DIAS
MARCOS HILARIO DE CONTI	ANALISTA DE PROCESSOS	01/12/2017 a 30/11/2018	10 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.
Aos 28 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212614-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 069/2022
Data: 28/03/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
EZEQUIEL ALMEIDA DE	CHEFE DIV SERVIÇOS	15	03/02/2021 a 02/02/2022	01/04/2022	15/04/2022
ALBERI FELIX DOS SANTOS	VIGIA	30	14/05/2020 a 13/05/2021	18/04/2022	17/05/2022
MILVANI CLAUDIA WEBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	17/06/2018 a 16/06/2019	04/04/2022	03/05/2022
CARINA ANDREIA DA SILVA VIEIRA HOFFMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	11/06/2018 a 10/06/2019-10 dias	04/04/2022	03/05/2022
			11/06/2020 a 10/06/2021-10 dias		
			11/06/2021 a 10/06/2022-10 dias		
LUCIO ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	11/07/2020 a 10/07/2021	25/04/2022	24/05/2022
CLEUNICE DE FATIMA KRUTLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	06/02/2020 a 05/02/2021	17/03/2022	26/03/2022
MARCELO LOURENÇO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	10/12/2020 a 09/12/2021	06/03/2022	06/04/2022



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
MARIA INES DA SILVA CAVALHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10	02/01/2021 a 01/01/2022	21/03/2022	30/03/2022

Art. 2º - Conceder abono pecuniário aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS
ELIZETE DE LOURDES PERIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019 a 03/07/2020	10 DIAS
MARCOS HILARIO DE CONTI	ANALISTA DE PROCESSOS	01/12/2017 a 30/11/2018	10 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.
Aos 28 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212616-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS nº 017/2022
Edital 017/2021
09/03/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e DAYANE CAVAGNOLLI

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de ENFERMEIRA, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VALIDADE: De 28/03/2022 a 28/03/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.820,87 (três mil oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Enfermeira(o), artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATO PRINCIPAL: 023/2021 de 28/03/2021.

Lindoeste, PR em 28 de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212613-E22



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 257/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 32/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de um veículo hatch 1.0 - zero km, com aplicação de Recurso Vinculado proveniente do Convênio 190/2021/SEDU/PRANACIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A licitação será realizada no dia 12 de abril de 2022, às 09h00min no site <https://hlcompras.com/llome/login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://hlcompras.com/llome/login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/pregao-17-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 28 de março de 2022.
ASSINATURA: SOLANGE APARECIDA DE LIMA - Secretária de Administração e Planejamento.

CI1212608-E22



COOPERTRACVEL

COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL
CNPJ: 07.744.010/0001-80 Fone: (45) 3227-4584 INSCR. EST. 903.58993-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERTRACVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro Jurídico em Cascavel, Paraná, localizada a Avenida Rocha Pombo, 364, sala 01, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob nº 07.744.010/0001-80, através do Conselho Fiscal, neste ato representado pelo coordenador do conselho Sr. VANDERSON TIAGO SIEBAUER, conforme ficou determinado na última assembleia, convoca a todos os cooperados, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de abril de 2022 na sede da cooperativa. A instalação da Assembleia será às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos cooperados em condições de votar, e em terceira e última convocação às 17:00 horas, com no mínimo 1/3 (um terço) dos cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos componentes da Diretoria para o biênio 2022-2024
- 2) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para 2022
- 3) Assuntos Diversos

Observação: As chapas participantes poderão ser apresentadas até início da assembleia, por escrito, com assinatura de todos os membros participantes da mesma.

Cascavel, PR, 29 de março de 2022

VANDERSON TIAGO SIEBAUER
Coordenador do Conselho Fiscal

Av. Rocha Pombo nº 364 sala 01 - Bairro São Cristóvão - CEP: 85816-540 - Cascavel/PR

CI1212610-E22



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

O MUNICÍPIO de NOVA AURORA, torna público que às 08:15 horas do dia 12 de abril de 2022, na página do Licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	765.833,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3243-1122 - E-mail licitacao@novaaurora.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua São João, nº 354, Centro, das 08 às 11:30 horas e às 13 às 17 horas horas.

Nova Aurora, 28 de março de 2022.

José Aparecido de Paula e Souza

Prefeito Municipal

CI1212619-E22



PORTARIA Nº. 13/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Funcionário Pedro Jacob Ianesko, Inscrição no CPF: 112.417.649-72, totalizando o valor de: R\$ 1,050,00 (um mil e cinquenta reais) para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no dia: 29/03/2022, 30/03/2022, e 31/03/2022, para participar do Curso realizado pelo Instituto Conceito em Gestão Pública.Tema: "Processo Legislativo Municipal, o que os Vereadores realmente as Câmaras precisam saber". Conforme Solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, aos 28 de Março de 2022.

Alessandro Thiesen

Presidente do Legislativo

Alessandro Thiesen

CI1212601-E22



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2017
CELEBRADO EM 30/06/2017, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183 - Térreo, andar 01 e 02 - Velha, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU - SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 30/06/2017, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o contrato acima citado por período de 03 meses contados a partir da data de 31/03/2022 a 30/06/2022, conforme previsto em contrato na Clausula Nona, item 1.5.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 04/2017, que ora se adita.

Estando assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo aditivo, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Capitão Leônidas Marques, 28 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATAD

Testemunhas:

CI1212602-E22

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº082/2022

Data: 25/03/2022

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar cargo por Concurso Público, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ocupar cargo, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude de Habilitação em concurso Público Municipal realizado em 20/05/2018, homologado através do Edital nº 013/2018 de 05/06/2018, fica nomeada a **Sra. LORIANE LOPES TAVARES**, inscrita no CPF nº 088.217.619-67, para ocupar o cargo de **ZELADORA**, Grupo Ocupacional Operacional, nível B-1, constante do Plano de Carreiras dos Servidores Lei 918/2015, com 40 (quarenta) horas semanais a partir de 28/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 25 dias de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212611-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 068/2022
 Data: 28/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 03(três) diárias, (valor unitário R\$ 671,93 e total de R\$ 2015,79) para o Sr. **SILVIO DE SOUZA** (CPF nº 913.358.179-72, cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, nos dias 28 a 30 de março, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município e participação em evento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo- SEDEST.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 28 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1212615-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 4597 - CEP 05.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 121/2022
 Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 28 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 048, DE 28 DE MARÇO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 28 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO

Ata de registro de preços nº 023/2021. Aditivo nº 11/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA. Processo: 022/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Aquisição(ões) de grama em leva tipo esmeralda para manutenção dos espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 24/03/2022. Término: 24/03/2022. Assinatura: 24/03/2022.

Ata de registro de preços nº 023/2021. Aditivo nº 11/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: JEFFERSON SCHWARZ 06551428940. Processo: 022/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Aquisição(ões) de grama em leva tipo esmeralda para manutenção dos espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 24/03/2022. Término: 24/03/2022. Assinatura: 24/03/2022.

Ata de registro de preços nº 116/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: GREEN FARMACEUTICA EIRELI. Processo: 086/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 050/2021. Objeto: Aquisição(ões) de materiais hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento 24 horas, das Unidades de Saúde dos distritos de Fátima Independente e de Candeia e o Centro de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 21/03/2022. Término: 12/07/2022. Assinatura: 21/03/2022.

Ata de registro de preços nº 223/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA. Processo: 137/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 084/2021. Objeto: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 21/03/2022. Término: 14/10/2022. Assinatura: 21/03/2022.

Ata de registro de preços nº 035/2021. Aditivo nº 17/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABIL LTDA. Processo: 137/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 094/2021. Objeto: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR, objeto fracassado no Pregão Eletrônico 009/2021 - SRP. Vigência: Início: 24/03/2022. Término: 19/04/2022. Assinatura: 24/03/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1212620-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

Processo ADM. / Compras nº 061/2022.
 Solicitação nº 054/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PROGEOIRO** designado pelo Decreto nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) do ramo pertencente ao objeto, para locação e montagem de tendão, tipo "paralâmbe chapim de brasa", visando a implementação externa aos insulinos e minicursos, referente às ações promovidas por todos os secretários desta administração, de acordo com o descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, conforme memorando requisitório nº 082/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

Valor estimado da licitação: R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Recebimento das propostas: até as 08:00h das 13/04/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13/04/2022.

Modalidade de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 087489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio 3 Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@cmf@hotmail.com.

Maiores informações na CPL. Fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.
 Cicco Carlos Hauer Schneider
 Pregoeiro

CI1212621-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo licitatório nº 08/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto consiste na seleção de proposta mais vantajosa visando a Aquisição de Pa Carregadeira e Trator para arrendamento do Município de Lindoeste, e considerando as informações constantes no processo RATIFICADO e decisão proferida pela Pregoeira para manter a decisão de habilitação original.

Comunique-se, autue-se e publique-se.

Lindoeste, 28 março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal
 Lindoeste/PR.

CI1212622-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/09/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.359, de 08/06/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, e Lei Federal nº 12.949/2013, Decreto Federal nº 4.202/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que a sessão do Pregão que seria no dia 29 de Março de 2022, passa para o dia 11 de Abril de 2022 às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, com objeto 4 e contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo Zero Quilômetro, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser consultado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do e-mail: licitacao@ceazul.pr.gov.br. O novo edital já está disponível no site da Prefeitura e Portal Transpáncia.

Lindoeste, 28 de Março de 2022.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Protocolo nº 06/2022

CI1212623-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGAO ELETRONICO PE-09-2022 - RESULTADO POR FORNECEDOR - DISPONIVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PREGAO ELETRONICO PE-10-2022 - RESULTADO POR FORNECEDOR - DISPONIVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

CI1212624-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA Nº 010/2022
 Data: 23/03/2022

Referente a PORTARIA nº 065/2022 de 21 de março de 2022.

Onde se lê: **Art. 1º-** lançamento de 2 e 1/2(duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 297,20 e total de R\$ 743,00, para a Sra. EDIANDRA DE BORBA, cargo de SECRETARIA DE SAUDE;

Leia-se: **Art. 1º-** lançamento de 2 e 1/2(duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 260,05 e total de R\$ 650,12, para a Sta. FLAVIA BARBOSA, cargo de Farmacêutica.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste - PR.
 Aos 23 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1212617-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 085/2022
 Data: 21/03/2022

Súmula: Exonera por motivo de aposentadoria por tempo de serviço de professores, servidor ocupante de Cargo de Concurso Público, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO**, de suas funções a partir de 21/03/2022, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES a **Sra. SALETE DA APARECIDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 682.308.289-00, ocupante do cargo de PROFESSORA DE 1º A 4º SERIE-ENSINO FUNDAMENTAL, desde 01/03/1991.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 21 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1212618-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº 31/2020 - Aditivo nº. 3
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): N E Backs Construções

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e repaça, varrição e rastelar praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência. ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme convenções da CCT. b) Promover a repactuação do preço do óleo diesel, diante dos aumentos do preço de combustível, restabelecendo o valor do litro de diesel na planilha de custo de R\$ 4,17 para R\$ 6,19 o litro. c) Decorrente das alterações ocorridas, o valor da tonelada do serviço de coleta de entulhos e resíduos diversos passa de R\$ 44.827 para R\$ 54.044, acarretando um aumento de custo de R\$ 9,1774 por tonelada.

VIGÊNCIA: 20/07/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 25/03/2022
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.523,91
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e NELSON EDUARDO BACKES

CI1212625-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº 35/2018 - Aditivo nº. 6
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme alterações da CCT; b) Promover a repactuação do preço do óleo diesel, diante dos aumentos do preço de combustível, restabelecendo o valor do litro de diesel na planilha de custo de R\$ 4,30 para R\$ 6,19 o litro. c) Promover o ajuste da quilometragem percorrida mensal, passando de 2.193 para 2.336 km/mês, conforme manifestação da fiscalização do contrato; d) Decorrente da repactuação e reajuste promovido no valor do serviço da coleta de lixo doméstico, o valor da tonelada passa de R\$ 199,03 para R\$ 229,38.

VIGÊNCIA: 05/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 25/03/2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.559,88
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e OSCAR BACKES

CI1212626-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 92.909,01. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 14/04/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceazul.pr.gov.br. Céu Azul, 28 de março de 2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício

CI1212627-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando a Aquisição de mantas tamanho casal, destinados à distribuição gratuita aos municípios em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 19.975,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 13/04/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceazul.pr.gov.br. Céu Azul, 25 de março de 2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício

CI1212628-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 50/2019 - Aditivo nº. 6
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA

OBJETO: Lote: 02 - Local: Centro; Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.328,25 m2.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias para os trâmites de aprovação de pagamento e mais 60 (sessenta) dias para trâmites de recebimento provisório e definitivo da obra, **prorrogando o prazo de vigência até 27 de julho de 2022.**

VIGÊNCIA: 27/07/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 23/03/2022
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e ANDERSON SCHMITT

CI1212629-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 37/2018 - Aditivo nº. 5
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica da Estrada Rural Municipal com acesso a BR 277 até a Comunidade de Nova União (Fazenda Iguauçu/Star Milk) e Vila Rural, com extensão de 8.997,20 metros, localizado na Comunidade Rural de Nova União, ref. plano de aplicação do Convênio 004/2018 - SEIL, conforme projetos e especificações em anexo ao edital. ALTERAÇÃO: a) Promover a glosa de serviços na importância de R\$ 112.199,14 (cento e doze mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos) conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo; b) Promover de ofício a prorrogação da vigência do contrato até 03 de junho de 2022, diante da necessidade de manter o contrato em vigência para os procedimentos de recebimento provisório e definitivo da obra; VIGÊNCIA: 03/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 25/03/2022. VALOR DO ADITIVO REDUÇÃO DE: R\$ 112.199,14 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e ALANNA WARTA RICARDI

CI1212630-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2022, que tem por objeto (Contratação de Casas de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA	35.589.204/0001-94	01	64.200,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 64.200,00
 PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2022
 RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal

CI1212631-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 63/2019 - Aditivo nº. 9
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): VIDALIMP Prestadora de Serviços Terceirizados EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEFs, conforme especificações e condições do Termo de Referência. ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação dos valores dos serviços decorrente de alteração provocada pela Convenção Coletiva do Trabalho - CCT, Número do Registro no MTE: PR000321/2022, Data de Registro no MTE: 22/02/2022. Restabelecendo o valor de salário da função merendeira, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional, conforme alterações da convenção. Bem como restabelecer o valor do adicional de insubordinação, tomando por base o salário mínimo nacional de 2022. Restabelecendo os valores nas planilhas de composição custos, conforme planilha constante no Anexo I, perfazendo um aumento de R\$ 2.446,10 no valor mensal, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 22.236,93 para R\$ 24.683,03; c) Promover a prorrogação do contrato e a execução dos serviços por mais três meses compreendendo o período de 23 de maio de 2022 a 22 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 22/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 21/03/2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.288,99
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e LUCAS ZANG MACHADO

CI1212632-E22

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.

O MUNICÍPIO de CATANDUVAS, torna público que às 09:00 horas do dia 11/04/2022, na plataforma virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Pá Carregadeira	01	718.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Catanduvas, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3234-8500 - E-mail licitacao@catanduvras.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. dos Pioneiros, nº 500, das 08:30 às 17:00 horas. Catanduvas, 28 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DA SILVA TROMBETA
 PREGOEIRA

CI1212595-E22

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Iguatu torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como o registro de preços visando a Aquisição de materiais de limpeza, destinados às diversas secretarias do Município, que devido a falta de energia elétrica foi alterada a data da disputa do certame para o dia 30 de Março às 09 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto a data e horário de disputa, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.iguatu.pr.gov.br e Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Iguatu, 28 de Março de 2022.

Valquíria Aparecida Schimidt
 Pregoeira Oficial

CI1212597-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 1 de 12

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.720 DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.778.876,46 (quatorze milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
1300	150.000,00	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.
2137	500.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.1575 - Construir, Reformar ou Revitalizar Unidades de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, sendo uma a reforma das coberturas do CAPS I, CAPS AD e CEACRI.
2138	350.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatra e Clínica Médica 24 horas.
2139	608.942,17	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatra e Clínica Médica 24 horas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 2 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
2159	2.388,22	Encargos Gerais do Município	339030 - Material de consumo Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual 2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais.
2160	50.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2599 - Manter os Atendimentos previstos, Encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, Visando a Maximização do Atendimento Odontológico Especializado Municipal.
238	333.213,86	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2574 - Construir Unidades de Saúde, sendo uma no Santa Felicidade, Comunidade de Navegantes, Bairro XIV Novembro e Alto Alegre.
250	721.727,39	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2028 - Manter os Atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como Renovar a Aparentagem Utilizada, Visando a maximização do Atendimento Odontológico Municipal.
259	1.219.712,78	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.
270	1.039.506,60	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 3 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
277	700.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.
279	200.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.
304	95.353,14	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios.
310	100.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2039 - Realizar a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Referente ao Segmento Estruturante do Elenco Noreador das Ações da VISA.
312	348.260,10	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2039 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Referente ao Segmento Estruturante do Elenco Noreador das Ações da VISA.
316	300.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
318	300.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 4 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
320	100.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as Ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o Objetivo de Reduzir a Incidência e Transmissão das Doenças Infecto-Parasitárias, Expandir e Aperfeiçoar o Diagnóstico, Tratamento e Assistência às Pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar Continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS.
324	323.524,14	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as Ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o Objetivo de Reduzir a Incidência e Transmissão das Doenças Infecto-Parasitárias, Expandir e Aperfeiçoar o Diagnóstico, Tratamento e Assistência às Pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar Continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS.
329	219.292,07	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID, Integrando-o ao Componente de Rede de Atendimento Residencial, por Meio de Ações Conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de Acordo com a Política Nacional, com a Finalidade de Executar Ações de Assistência e Internação Domiciliar.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 5 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
332	402.465,02	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID, Integrando-o ao Componente de Rede de Atendimento Residencial, por Meio de Ações Conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de Acordo com a Política Nacional, com a Finalidade de Executar Ações de Assistência e Internação Domiciliar.
334	588.400,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristóvão com novos aparelhos de ar condicionado e mobílias em geral.
354	331.110,97	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.
452	100.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2599 - Manter os Atendimentos previstos, Encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, Visando a Maximização do Atendimento Odontológico Especializado Municipal.
474	2.200.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde pertinentes a Atenção Primária por meio do Programa Previne Brasil a População atendida pelas Equipes de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 6 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
475	338.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde pertinentes a Atenção Primária por meio do Programa Previne Brasil a População atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).
476	1.650.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde pertinentes a Atenção Primária por meio do Programa Previne Brasil a População atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).
478	800.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2680 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde relacionadas ao Programa Saúde na Hora, por meio da Extensão do Horário de Atendimento das Unidades de Saúde da Família.
480	200.000,00	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2680 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde relacionadas ao Programa Saúde na Hora, por meio da Extensão do Horário de Atendimento das Unidades de Saúde da Família.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 7 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
878	477.000,00	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2281 - Adquirir Equipamentos, Vendo dar Suporte as Ações de Fomento do Setor Agropecuario Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda, priorizando a Agricultura Familiar.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superará Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 11.914.841,24 (onze milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Limite Máximo
00000 - Rec. Ordinários (Livres)	477.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.437.841,24

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.049.710,39 (dois milhões, quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e trinta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Limite Máximo
Excesso	424215001110000000
Excesso	424215001100000000
Excesso	424215001120000000
Excesso	417235001120000000
Excesso	413210101046800000

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 8.124.324,83 (oito milhões e quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
1400	50.000,00	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações de Cidadania.
1401	50.000,00	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações de Cidadania.
1402	50.000,00	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2561 - Implantar e Manter as Estações de Cidadania.
268	333.213,86	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.
412	331.110,97	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2552 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional.

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/190 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob nº 4.320/64, bem como o art. 42 da Lei Municipal nº 7.251, de 23 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 6º da Lei Municipal sob nº 7.339 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de março de 2022
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de março de 2022 - Página 9 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.28 11:47:23:00:07

DECRETO Nº 16.721 DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 705.382,00 (setecentos e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Suplementar	Valor	Descrição	Limite Máximo
18	250.000,00	Cohavel - Cla. Mun.habitación de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel.
19	50.000,00	Cohavel - Cla. Mun.habitación de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel.
27	150.000,00	Cohavel - Cla. Mun.habitación de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Administrar reformas e construções terceirizadas
31	160.000,00	Cohavel - Cla. Mun.habitación de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Administrar reformas e construções terceirizadas
38	65.382,00	Cohavel - Cla. Mun.habitación de Cascavel	21.1.16.482.42.2328 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o desenvolvimento das atividades da Cohavel.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de março de 2022 - Página 10 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 705.382,00 (setecentos e cinco mil e trezentos e oitenta e duas reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
80090 - Recursos gerados pela COHAVEL	705.382,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 28 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de março de 2022 - Página 11 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.723 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DECRETA:

Suplementar	156	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remuneração de Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.	50.000,00
			319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Suplementar	1967	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas	38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações da Secretaria.	20.000,00
			319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Suplementar	771	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.841.23.2065 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais.	100.000,00
			319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Suplementar	973	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.	100.000,00
			319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3127 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de março de 2022 - Página 12 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

Anulação Dotação	153	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remuneração de Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.	50.000,00
			319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Anulação Dotação	1965	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas	38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações da Secretaria.	20.000,00
			319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	768	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.841.23.2065 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais.	100.000,00
			319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	971	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.	100.000,00
			319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 28 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

C11212636-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.tende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 1 de 02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.03.29 16:58:34-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16724

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA DE CANDIDATOS AS VAGAS RESERVADAS AOS APROFUNDAMENTOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 3.728/2003 e Lei Municipal nº 5.986/2010.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Verificação Fenotípica de candidatos às vagas reservadas aos aprofundamentos nos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Cascavel/PR, responsável em realizar a Banca de Verificação Fenotípica e homologar a declaração dos candidatos que se autodeclararam do cor preta ou parda, ficando assim constituída:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
a) Titular: Hanna Brito Silva, R.G. nº 12.948.603-1;
b) Suplente: André Felipe Silva, R.G. nº 12.865.350-2;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção:
a) Titular: William de Carvalho Moreschi, R.G. nº 9.403.778-6;
b) Suplente: Carl Maria Soares, R.G. nº 18.824.005;

III - Representantes da Entidade referência em estudos da Cultura Afro Brasileira em Cascavel/PR - Grupo Afrovida:
a) Titular: Rosângela de Lima, R.G. nº 7.910.384-5;
b) 1º Suplente: Kilton Linhares, R.G. nº 8.167.749-2;
c) 2º Suplente: Lidinalva Rufino dos Santos, R.G. nº 6.423.789-6;

Art. 2º Os membros da Comissão de Verificação Fenotípica não serão remunerados em decorrência de sua participação na Comissão, sendo os serviços prestados considerados relevante serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 16.434 de 04 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel/PR
28 MAR 2022

Vânice da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 2 de 02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16725

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Residência Médica para o exercício de preceptor, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, e de suas alterações.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir os programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional";

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo nº 31.740/2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, servidores ocupantes do cargo de Médico, para exercer a função de Preceptores no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 2019, devendo cumprir a carga horária semanal a seguir definida:

I - Marcelo Rodrigo Caspary - matrícula nº 23.786-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

II - Rafael Hillebrand Franzen - matrícula nº 31.405-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 12 horas;

III - Marcos Francisco Pereira Lombardi - matrícula nº 31.825-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

IV - Dilson Fronza - matrícula nº 23.027-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

V - Kurt Juliano Saak Djeghele Ikerowich - matrícula nº 23.574-2;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VI - Helder Lucio Ganacim - matrícula nº 24.187-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VII - Lisete Fronza - matrícula nº 24.924-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VIII - Caroline Rebolho dos Ricardi - matrícula nº 24.189-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 09 horas;

IX - Caroline Rebolho dos Ricardi - matrícula nº 24.189-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 09 horas;

X - Eduardo Louvera Tedesco - matrícula nº 29.170-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 09 horas;

XI - Stella Cristina Ritter Arantes - matrícula nº 23.030-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 09 horas;

XII - Luciana Osorio Cavalli - matrícula nº 30.111-4;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 08 horas;

XIII - Luciana Regina Soares - matrícula nº 23.272-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 08 horas;

XIV - Matheus Fortunato - matrícula nº 31.734-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 08 horas;

XV - Jesman Ertas Paiva - matrícula nº 23.680-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 12 horas;

XVI - Roberto Ferreira Oltmann - matrícula nº 33.434-1;
a) Período da preceptor: 02/02/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 08 horas;

XVII - Adriano Luiz Possobon - matrícula nº 20.774-1;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 3 de 02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16726

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Residência Médica para o exercício de preceptor, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, e de suas alterações.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir os programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional";

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo nº 31.740/2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Dentista e Assistente Social, para exercerem a função de Preceptores no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 2019, devendo cumprir a carga horária semanal a seguir definida:

I - Luis Henrique Cerqueira Vila Verde - matrícula nº 30.255-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

II - Cristiane de Moura Castilhos - matrícula nº 30.840-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

III - Sandro Sato Suzuki - matrícula nº 25.557-2;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

IV - Maria Nazaré de Mattos Muriello - matrícula nº 20.815-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

V - Daniell Cristina Scalco - matrícula nº 24.958-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VI - Paulo Guilherme Bittencourt Marchi - matrícula nº 31.850-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VII - Renata Pereira Lima Paccini Kazama - matrícula nº 25.730-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VIII - Fatima Aparecida Gonzatto - matrícula nº 33.353-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

IX - Daniele Dondoni - matrícula nº 27.985-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

X - Mariele Zini - matrícula 32.091-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XI - Andréia de Fátima Wittmann - matrícula nº 25.816-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XII - Andréia Santana Seibert Dalferth - matrícula nº 25.722-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XIII - Anívia Maria de Souza - matrícula nº 19.658-2;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XIV - Anívia Maria de Souza - matrícula nº 19.658-2;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XV - Monica Gomes - matrícula nº 22.820-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XVI - Terezinha da Aparecida Campos - matrícula nº 27.991-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/07/2022;
b) Carga horária semanal: 30 horas;

XVII - Ana Cristina Goss Casaroli - matrícula nº 29.898-2;

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel/PR
28 MAR 2022

Vânice da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Miroslava Bialik,
Secretaria Municipal de Saúde

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 4 de 02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16726

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Residência Multiprofissional para o exercício de preceptor, conforme estabelecido a Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir aos programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional", assim como o Processo Administrativo nº 31738/2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Dentista e Assistente Social, para exercerem a função de Preceptores no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 2019, devendo cumprir a carga horária semanal a seguir definida:

I - Luis Henrique Cerqueira Vila Verde - matrícula nº 30.255-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

II - Cristiane de Moura Castilhos - matrícula nº 30.840-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

III - Sandro Sato Suzuki - matrícula nº 25.557-2;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

IV - Maria Nazaré de Mattos Muriello - matrícula nº 20.815-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

V - Daniell Cristina Scalco - matrícula nº 24.958-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VI - Paulo Guilherme Bittencourt Marchi - matrícula nº 31.850-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VII - Renata Pereira Lima Paccini Kazama - matrícula nº 25.730-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

VIII - Fatima Aparecida Gonzatto - matrícula nº 33.353-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

IX - Daniele Dondoni - matrícula nº 27.985-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

X - Mariele Zini - matrícula 32.091-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XI - Andréia de Fátima Wittmann - matrícula nº 25.816-3;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XII - Andréia Santana Seibert Dalferth - matrícula nº 25.722-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XIII - Anívia Maria de Souza - matrícula nº 19.658-2;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XIV - Anívia Maria de Souza - matrícula nº 19.658-2;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XV - Monica Gomes - matrícula nº 22.820-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/12/2022;
b) Carga horária semanal: 36 horas;

XVI - Terezinha da Aparecida Campos - matrícula nº 27.991-1;
a) Período da preceptor: 01/03/2022 a 31/07/2022;
b) Carga horária semanal: 30 horas;

XVII - Ana Cristina Goss Casaroli - matrícula nº 29.898-2;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 5 de 02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16727

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.700, de 01 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 58, incisos V e X,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 63.741/2022;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso I e o caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.700, de 01 de outubro de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amável ou judicial, a parte do Lote nº 210-E, do 11º Perímetro do imóvel São Francisco ou Lopei, matrícula nº 38.283, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, a ser denominado Lote nº 210-E-2, do 11º Perímetro do imóvel São Francisco ou Lopei, com área de 1.343,92m², criado exclusivamente para compor caixa de água do imóvel, a qual faz a ligação entre os loteamentos Tarumã III, Vila Tarumã e Jardim Paranaíba, com as seguintes medidas e confrontações:

I - NOROESTE: por uma linha, reta medindo 134,58 metros e sob o ângulo de 129°26'58", confrontos com o Lote nº A210-E-1, do 11º Perímetro do imóvel São Francisco ou Lopei."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
28 MAR 2022

Vânice da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 6 de 02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.877/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-3200 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16728

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07/03/2022 JULIANA CRISTINA MATIAS DA SILVA, matrícula nº 34.719-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Atenção Especializada, símbolo D05, lotada na Divisão de Atenção Especializada, do Departamento de Atenção à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel,
28 MAR 2022

VÂNICE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município

CONTINUA 11

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº 136/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 080/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 054/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO

Especialidade: ENFERMEIRO

Função: ENFERMEIRO

Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Table with 4 columns: Classificação, Nome do Candidato, Nº Inscrição, Resultado. Row 1: 131, GELCI APARECIDA DE QUADROS ZYS, 616355, APTO.

2. Publicar-se

Cascavel, 28 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 296/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

Table with 4 columns: NOME, CLASSE F24, ESTÁGIO 01, VENCIMENTO INICIAL: R\$ 19.438,02. Row 1: GUSTAVO NOBRE DAMIANI PEREIRA, 097554505, 634036.

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 073/2022, de 14/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL, 04 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 296/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

Table with 4 columns: NOME, CLASSE A09, ESTÁGIO 1, VENCIMENTO INICIAL: 1.571,03. Row 1: CAMILA DRESCH DOS SANTOS, 124006015, 22066.

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 154/2018, de 12/07/2018, convocadas pelo Edital de Concurso nº 074/2022, de 14/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL, 04 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 17 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 323/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

Table with 4 columns: NOME, CLASSE A07, ESTÁGIO 1, VENCIMENTO INICIAL: 1.428,09. Row 1: DANIELE PEREIRA DE LIMA, 127399131, 14693.

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 115/2017, de 04/08/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 175/2017, de 13/10/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 271/2021, de 30/11/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL, 14 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 20 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 294/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

Table with 4 columns: NOME, CLASSE E20, ESTÁGIO 01, VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.777,90. Row 1: RENATA FERNANDA DOS SANTOS TRONI, 891031422, 631299.

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 071/2022, de 11/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL, 04 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 293/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

Table with 4 columns: NOME, CLASSE E20, ESTÁGIO 01, VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.777,90. Row 1: MAYCON DE JESUS CZELUSNICKI, 39046475, 6607.

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 130/2021, de 04/03/2021, convocada pelo Edital de Concurso nº 185/2021, de 09/08/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL, 03 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 21 de 82

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL - PR SÍNTESE DOS ATOS - MARÇO DE 2022 (Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 1/2022 - CME

Interessado: Centro Educacional e de Desenvolvimento Gira-Sóis.

Assunto: Resposta a solicitação de cadastro do Centro Educacional e de Desenvolvimento Gira-Sóis junto ao Conselho Municipal de Educação.

Conselheira Relatora: Janete Ritter.

Decisão: As Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, aprovam o voto da relatora com o Parecer Contrário ao cadastro do Centro Educacional e de Desenvolvimento Gira-Sóis, até que se regularizem as questões apresentadas. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas Modalidades.

2. Parecer Nº 2/2022 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro de Educação Infantil Maria Maggiori.

Conselheiras Reladoras: Gislaine Queilin Peiter e Sandra Maria Martins Ribeiro.

Decisão: A Câmara de Educação Infantil aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Maria Maggiori pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de março de 2022 com vencimento em fevereiro de 2025. É convalidado o período anterior, qual seja, os meses de janeiro e fevereiro do ano de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

3. Parecer Nº 3/2022 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro de Educação Infantil Aquarela.

Conselheiras Reladoras: Gislaine Queilin Peiter e Léda Cândido dos Santos.

Decisão: A Câmara de Educação Infantil aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Aquarela pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de março de 2022 com vencimento em fevereiro de 2025. É convalidado o período anterior, qual seja, os meses de janeiro e fevereiro do ano de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

4. Parecer Nº 4/2022 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora dos Anjos.

Conselheiras Reladoras: Gislaine Queilin Peiter e Samara Marini de Souza.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, VANILSE DA SILVA POHL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal.

Decisão: A Câmara de Educação Infantil aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora dos Anjos pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de março de 2022 com vencimento em fevereiro de 2025. É convalidado o período anterior, qual seja, os meses de janeiro e fevereiro do ano de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

5. Parecer Nº 5/2022 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Normas complementares para as atividades remotas e ensino híbrido para as instituições Jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino.

Conselheiros Relatores: Maxwel Schmidt, Juliana Ferrarín, Sandra Maria Lerner Braun, Vera Lucia Marcondes, Tatiana Marchetti.

Decisão: A Câmara de Legislação e Normas aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores, a normatização complementar para as atividades remotas e ensino híbrido para as instituições jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino, conforme exposto na Minuta da Deliberação N1/2022, deste Conselho. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.

Cascavel, 28 de março de 2022.

DRª. JANETE RITTER, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Decreto Nº 36.202 de 17/06/2021, Gestão 2021/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 23 de 82

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 009 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Homologar o Conselho Local de Saúde do Bairro Claudete.

Antonio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 009/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 23 de 82

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 010 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde custeie as despesas dos delegados de usuários e trabalhadores da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná.

Antonio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 010/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 24 de 82

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 011 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Eleger os seguintes conselheiros para participarem da reunião do CES/PR:

Abril/22 - Simone Nicolai e Eliângela Tatiane Caleones; Maio/22 - Elton José Munchen e Eliângela Tatiane Caleones; Jun/22 - Eliângela Tatiane Caleones e Elton José Munchen.

Antonio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 011/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 24 de 82

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 012 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR.

Antonio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 012/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 24 de 82

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 013 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Antonio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 013/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 25 de 82

EDITAL Nº 17/2022
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Sector de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária em especial os dispositivos dos artigos 7º, 36, 50, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 012/2001 e alterações, considerando que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionados - NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO, INTIMA-SE E contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação/Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	IM	CFF/CNPJ	P. Adm.
JOAO ANTONIO RIBEIRO DE MELO	4219200	233.011.399-49	1007312019
INSTITUTO DE INVEST. CIENTIF. DO PARANA	6584400	05.705.700/0001-03	1006842019
JOAO APARECIDO MORELI 4862439968	7546800	12.432.775/0001-15	995922019
VALDECIR DE ALMEIDA	8860000	822.084.419-16	1007322019
D H D ZANON & CIA LTDA	7108100	10.701.765/0001-02	995252019
RAHMEIER & PULIDO LTDA - ME	7332900	11.308.603/0001-45	996092019
PAULA DE MOURA 0751353542	7989400	14.957.627/0001-40	988072019
N M ALVES PANIFICADORA	6020200	07.214.734/0001-12	987032019
I. BEIERDORF - DEFENSIVOS	6168200	05.778.790/0001-40	995082019
TOLEDO SERVIÇOS DE ZOOGRAFIA LTDA - ME	7908000	08.633.914/0003-83	995102019
VIDEO LOCADORA TANDA LTDA ME	7318100	11.360.349/0001-50	990912019
STUDIO DENTAL LTDA	5690000	02.868.045/0001-07	995332019
SUPRIDANTA INFORMATICA LTDA	3711300	80.324.197/0001-53	995302019
MARILEI APARECIDA FERREIRA ALVES SCARPAT	4892200	01.071.326/0001-72	907742019
MOVEIS ARTE E RUSTICA LTDA - ME	8767100	18.444.403/0003-57	907852019
IVALDO FORNAZIERI DOCES	5819300	04.301.096/0002-53	907952019
ANA PAULA SILVA MENDES	6326900	06.327.262/0001-41	908222019
RAFAEL HENRIQUE WERLANG - ME	9092800	21.763.614/0001-00	907512019
DIREZIONE - PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	7099600	10.701.160/0001-11	908052019
M N DE LIMA PRESENTES	4995400	01.405.571/0001-79	907672019
A. L. MESSIAS - ME	9688300	18.843.747/0001-77	907542019
NATUS PAR COMERCIO F DISTRIBUICAO LTDA	6350900	06.077.928/0001-17	907562019
EDITORA GRAFICA TRIBUNA DA CIDADANIA LTDA	7138700	10.892.987/0001-50	907652019
L D S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5862600	04.996.370/0001-81	907582019
DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MED	7659700	12.873.031/0001-36	907612019
PEREIRA & VAYER LTDA	3878100	81.152.334/0001-10	960052019
GERLEAN CESAR RODRIGUES 16487106830	7772500	13.633.305/0001-03	960012019
PAULINE MARIA PAZ DA SILVEIRA 07358570926	8240000	16.711.579/0001-30	960082019
PAMPA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME	6614700	03.774.936/0001-88	981092019

Publique-se Cascavel, 28 de março de 2022

ONIR NATALIN POSSA
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Matrícula 24.712-3 - Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 26 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
II COMERCIO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Cascavel.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 31 de março de 2022 às 13h30, na Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, localizada à Avenida Reio Webber, nº 361, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, 28 de março de 2022. ANA Caroline Cotelli Hank, Progeora.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 27 de 82

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2022 DO PE Nº 293/2021

Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 05 do Órgão Oficial do Município em 10 de março de 2022, do extrato supracitado, em virtude da correção do objeto.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
86	TRIMINA CLORIDRATO 100 MG/ML - AMPOLA 1 ML - VASCONCELOS BR 0272343	AMP 20.000	R\$8,69	RS 139.880,00
86	TRIMINA CLORIDRATO 100 MG/ML - AMPOLA 1 ML - VASCONCELOS BR 0272343	AMP 20.000	R\$8,994	RS 139.880,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 28 de 82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021 - NOTIFICAÇÃO EMPRESA: EDUARDO GUERRA DO CARMO.

Estado do Paraná, NOTIFICA a empresa EDUARDO GUERRA DO CARMO, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, compareça no Departamento de Gestão de Compras e Administração no Paço Municipal de Cascavel, para assinar a Ata de Registro de Preço nº 102/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto, ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Cascavel/PR, 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 29 de 82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021 - NOTIFICAÇÃO EMPRESA: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

Estado do Paraná, NOTIFICA a empresa JOÃO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, compareça no Departamento de Gestão de Compras e Administração no Paço Municipal de Cascavel, para assinar a Ata de Registro de Preço nº 209/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto, ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Cascavel/PR, 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 27 de 82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022
Pregão Eletrônico Nº 244/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.600, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, sediada à Rua Tibagi, nº 651, Vila Recreio, Londrina - PR, CEP nº 86.025-270, neste ato representada pelo Sr. Ludy de Moraes Ladeira.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de Material Odontológico em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 2, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403172)	KAVO	200	4,99	998,00
5	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 245, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403190)	KAVO	120	4,53	543,60
6	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 325, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403325)	KAVO	120	5,79	694,80
7	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 330, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403307)	KAVO	120	5,43	651,60
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403325)	KAVO	120	4,52	542,40
12	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 - DIAMANTADA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 402944)	3R MICRODONT	550	1,58	869,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 28 de 82

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
16	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 DIAMANTADA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 402948)	3R MICRODONT	UND 300	1,57	471,00
17	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 DIAMANTADA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 402949)	3R MICRODONT	UND 500	1,57	785,00
18	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, DIAMANTADA, ESPERANÇA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 402934)	3R MICRODONT	UND 500	1,77	885,00
10	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 DIAMANTADA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 402950)	3R MICRODONT	UND 300	1,57	471,00
30	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2300 DIAMANTADA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403196)	3R MICRODONT	UND 300	1,58	474,00
32	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1136 ACABAMENTO Nº 1136, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE. (CÓD. BR 403180)	3R MICRODONT	UND 250	1,57	392,50
35	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO DOUBROADA Nº 318 F, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE. (CÓD. BR 403180)	3R MICRODONT	UND 600	1,81	1.146,00
36	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE. (CÓD. BR 402982)	3R MICRODONT	UND 300	1,57	471,00

VALOR TOTAL R\$ 9.402,10 (nove mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 FIRMADO EM: 26 de março de 2022.
 ASSINATURA: Miroslau Bailak
 Ludy de Moraes Ladeira.

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 277/2021 - SESAU
 Dispõe sobre o APOSTILAMENTO do Contrato de Programa nº 277/2021 - SESAU, celebrado entre o Município de Cascavel e a empresa contratada, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Contratante; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Contratado; CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 069/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 461, elemento 3317-70 e subelemento 33171703501; 2118, 464 e 463, elemento 3357170 e subelemento 33571703501.

Cascavel/PR, 25 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 MIROSLAU BAILAK
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 29 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
II COMERCIO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Cascavel.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 31 de março de 2022 às 13h30, na Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, localizada à Avenida Reio Webber, nº 361, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, 28 de março de 2022. ANA Caroline Cotelli Hank, Progeora.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 30 de 82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022
Pregão Eletrônico Nº 244/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.600, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, sediada à Rua Tibagi, nº 651, Vila Recreio, Londrina - PR, CEP nº 86.025-270, neste ato representada pelo Sr. Ludy de Moraes Ladeira.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de Material Odontológico em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 2, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403172)	KAVO	200	4,99	998,00
5	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 245, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403190)	KAVO	120	4,53	543,60
6	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 325, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403325)	KAVO	120	5,79	694,80
7	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 330, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403307)	KAVO	120	5,43	651,60
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403325)	KAVO	120	4,52	542,40
12	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 - DIAMANTADA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 402944)	3R MICRODONT	550	1,58	869,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 31 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
II COMERCIO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Cascavel.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 31 de março de 2022 às 13h30, na Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, localizada à Avenida Reio Webber, nº 361, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, 28 de março de 2022. ANA Caroline Cotelli Hank, Progeora.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 32 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
II COMERCIO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Cascavel.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 31 de março de 2022 às 13h30, na Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, localizada à Avenida Reio Webber, nº 361, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, 28 de março de 2022. ANA Caroline Cotelli Hank, Progeora.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 29 de março de 2022 - Página 33 de 82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022
Pregão Eletrônico Nº 244/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.600, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, sediada à Rua Tibagi, nº 651, Vila Recreio, Londrina - PR, CEP nº 86.025-270, neste ato representada pelo Sr. Ludy de Moraes Ladeira.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de Material Odontológico em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 2, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403172)	KAVO	200	4,99	998,00
5	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 245, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403190)	KAVO	120	4,53	543,60
6	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 325, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403325)	KAVO	120	5,79	694,80
7	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 330, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403307)	KAVO	120	5,43	651,60
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700, LIGA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBURETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 403325)	KAVO	120	4,52	542,40
12	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 - DIAMANTADA, AUTOCALAVÁVEL, ACONDIIONADA EM BLISTER TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CÓD. BR 402944)	3R MICRODONT	550	1,58	869,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 52 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 53 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 54 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 55 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 56 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 57 de 82

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 58 de 82. Includes Fundetec logo and contract terms.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 59 de 82. Includes IPMC logo and investment policy details.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 60 de 82. Includes IPMC logo and introduction text.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 61 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

O IPMC, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 está classificado como INVESTIDOR EM GERAL. Isto por não possuir até o momento a certificação do Pró-Gestor.

3 - ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPMC, será **PRÓPRIA**.

3.1 - GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do IPMC e dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pela Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MPS nº 519/2011.

Os responsáveis pela gestão do IPMC têm como um dos principais objetivos a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, observando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestor, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do IPMC, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento ou decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos estão definidos em Resoluções do CMN, Portarias da SPREV e nesta Política e Investimentos.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes discriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

3.2 - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do IPMC, visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 62 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

geridos, em conformidade com esta Política de Investimentos e com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que devem submetê-la para aprovação do Conselho deliberativo, órgão superior do IPMC.

O Comitê de Investimentos é o órgão responsável pela execução da Política de Investimentos. De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 15.949/2021, o Comitê de Investimento do IPMC é formado por três membros, sendo eles: O Presidente do IPMC; Servidor lotado no IPMC; e segurado do IPMC indicado pelo CMP.

Na execução desta Política o Comitê poderá deliberar por resgates e aplicações em fundos de investimentos, observando a Alocação Objetiva e os Limites Adicionais aqui estabelecidos. As movimentações serão definidas pelo Comitê de forma que se tenha agilidade necessária para uma boa gestão da carteira, no entanto, fundos com prazo regulamentar superior a 60 dias, do dia do pedido de resgate a efetiva disponibilização dos recursos, deverão ter prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê prestará contas, no mínimo, trimestralmente das movimentações executadas, apresentando os resultados e o enquadramento da carteira de investimentos ao Conselho.

O Comitê de Investimento é formado por três membros, sendo a maioria certificada conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Membro Certificado	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA - CPA - 10	Luiza Aparecida Gomes Neres Servidor do IPMC	26/09/2022
Certificação Profissional ANBIMA - CPA - 10	Ronaldo Marcos Correa Indicado pelo CMP	11/11/2024

Essa estrutura garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança previdenciária. Não fica excluída a possibilidade de Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

Todo o acompanhamento e deliberações promovidas pelo Comitê de Investimentos será registrado em formato de relatório ou Ata, sendo disponibilizado para apreciação, análise e contestação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade será adequada ao porte do IPMC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 63 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" da Política de Investimentos e propostas de revisão para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

3.3 - CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O IPMC tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria nº 519/2011 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.

Como forma de acompanhamento pelo Comitê, será admitida a elaboração pela consultoria de investimentos de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade, os riscos e enquadramentos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMC.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o IPMC deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos na Resolução CM nº 4.963/2021 e na Resolução CVM nº 19/2021.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o IPMC em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

4 - META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentro o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do IPMC e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do plano.

A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuariais para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos for inferior à taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 64 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

recursos passe a ser inferior à taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS conhecida como **META DE RENTABILIDADE** é de **INPG+5,04%**.

5 - CENÁRIO ECONÔMICO

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, que antecede a aprovação desta Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Nesse cenário exposto acima, o IPMC busca manter a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

Para definição do nosso cenário esperado, além do boletim focus, nos baseamos em periódicos de diversas instituições financeiras e material disponibilizado pela nossa consultoria.

Da análise de todo o material que obtivemos, nossa expectativa para Renda Fixa é de rentabilidade aquém da meta atuarial. O cenário projetado pelo Boletim Focus apresenta taxa Selic de 12,25% no final de 2022, mantendo-se em nível que consideramos elevado o que deve trazer impacto na inflação e no crescimento econômico. Considerando o nível atual da taxa Selic, observamos que ainda haverá a continuidade do processo de alta, que traz consequências negativas para os títulos públicos investidos, sendo assim, enquanto persistir o cenário pessimista quanto ao ajuste fiscal deve permanecer ocorrendo no curto e médio prazo grande volatilidade nos fundos IMA's mais longos, nos levando a, no curto prazo, preferir fundos de renda fixa mais conservadores ou que apresentem baixa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 65 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

correlação com a taxa Selic. Deve ser ainda observado ao longo do ano a conveniência na aquisição de Títulos Públicos e/ou fundos de vértice.

Por outro lado, conforme a maioria dos analistas econômicos, a expectativa para Renda Variável é de alta volatilidade da bolsa brasileira, devido a fatores como avanço da COVID, taxa Selic em alta, inflação no Brasil e taxa de juros dos EUA. Boletim Focus projeta crescimento do PIB de apenas 0,30% em 2022, estamos vivendo um período com expectativa de muitos fatores pesando contra a bolsa brasileira, estando todos estes fatores já precificados, ou seja, qualquer notícia positiva deve trazer alguma melhora no desempenho na bolsa, desta forma a opção na gestão do IPMC será por ter uma atuação ainda mais ativa, tentando observar momentos de queda para aplicar e momentos de alta para resgatar, ainda assim, por prudência, com valores que respeitem o limite de alocação definidos nesta Política.

Por fim, o IPMC tem em sua carteira aplicação em fundos relacionados ao exterior, tais fundos consideramos interessantes por terem baixa correlação com as demais aplicações da carteira, considerando a perspectiva do cenário internacional, acreditamos que sejam a boa opção de investimentos de longo prazo.

A estratégia alvo a ser definida deve levar em consideração os resultados do Estudo ALM elaborado pela nossa consultoria, ela utiliza o conceito de carteira eficiente visando o longo prazo pois é uma característica do RPPS dado o seu passivo, contudo, conforme orientação da própria consultoria, ao longo do ano uma boa gestão deve considerar as oportunidades e riscos de curto prazo para fazer movimentações táticas, assim, momentaneamente algumas movimentações podem não estar em linha com a Estratégia Alvo definida, mas obrigatoriamente dentro dos limites desta Política, citamos como exemplo a indicação de que no curto prazo seja importante nos mantermos aplicados em CDI.

6 - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do IPMC devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normalizadores.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 66 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Seg	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN	Posição Jan/2022	Estratégia de Alocação Política de Investimento de 2022		
				Limite Inferior	ESTRATÉGIA ALVO	Limite Superior
Renda Fixa	7ª I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0%	0,00%	15,00%	30,00%
	7ª I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	23,70%	5,00%	20,00%	90,00%
	7ª I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	7ª II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7ª III a - FI Referenciados RF	60,00%	38,78%	10,00%	25,00%	60,00%
	7ª III b - FI de Índices Referenciado	60,00%	0%	0,00%	0,00%	60,00%
	7ª IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0%	0,00%	0,00%	20,00%
	7ª V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	1,21%	0,00%	1,50%	5,00%
	7ª V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	4,56%	0,00%	3,00%	5,00%
	7ª V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa				15,00%	65,00%	390,00%
Renda Variável Estruturada e FI	8ª I - FI de Ações	30,00%	12,90%	5,00%	13,50%	30,00%
	8ª II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0	0,00%	1,00%	15,00%
	10 I - FI Multimercado	10,00%	8,53%	0,00%	9,00%	10,00%
	10 II - FI em Participações	5,00%	1,72%	0,00%	1,00%	5,00%
	10 III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0	0,00%	0,00%	5,00%
11 - FI Imobiliário	5,00%	1,30%	0,00%	1,50%	5,00%	
Limite de Renda Variável, Estruturada e FI				5,00%	26,00%	70,00%
Exterior	9ª I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0%	0,00%	0,00%	0,00%
	9ª II - Constituídos no Brasil	10,00%	2,03%	0,00%	2,00%	7,00%
	9ª III - Ações - BDR Nível I	10,00%	5,24%	3,00%	7,00%	10,00%
Limite de Investimentos no Exterior				3,00%	9,00%	17,00%
Outros	12 - Empréstimo Consignado	5,00%	0%	0,00%	0,00%	0,00%
Total da Carteira de Investimentos				100%	23,00%	106,00%

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 67 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Seg	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022	
			Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	7ª I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	60,00%
	7ª I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	5,00%	60,00%
	7ª I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	50,00%
	7ª II - Oper. compromissadas em Títulos TN	5,00%	0,00%	5,00%
	7ª III a - FI Referenciados RF	60,00%	10,00%	60,00%
	7ª III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	60,00%
	7ª IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
	7ª V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7ª V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7ª V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa			15,00%	390,00%
Renda Variável Estruturada e FI	8ª I - FI de Ações	30,00%	5,00%	30,00%
	8ª II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	15,00%
	10 I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	10,00%
	10 II - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	10 III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	5,00%
	11 - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Variável, Estruturada e FI			5,00%	70,00%
Exterior	9ª I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9ª II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	7,00%
	9ª III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,00%	10,00%
Limite de Investimentos no Exterior			3,00%	17,00%
Outros	12 - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	5,00%
Total da Carteira de Investimentos			23%	482%

O IPMC considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do Regime Próprio.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 68 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo IPMC com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras verificadas em Estudo ALM.

6.1 - SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o IPMC propõe-se adotar o limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

A comercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acessados dos rendimentos auferidos, o IPMC deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, sendo elas:

- seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- sejam atendidas as normas de atuação e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade da divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

6.2 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderá exceder cumulativamente ao limite de 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o IPMC propõe adotar como limite máximo o percentual de 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos recursos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de março de 2022 - Página 69 de 82

ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel

6.3 - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o IPMC propõe adotar como limite máximo o percentual de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos.

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

6.4 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal de 5% (cinco por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Devido à complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, bem como a falta de regulamentação pela SPREV, o IPMC propõe adotar, neste momento, como limite o percentual de 0% (zero por cento) da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, não serão considerados desequilíbrios nos limites aqui definidos, tendo o IPMC prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.5 - LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do IPMC, deverão ser atendidos os limites estabelecidos nos arts. 13 a 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestor, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 2º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em eventual desequilíbrio dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos deverá se ater às Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

O IPMC considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

- Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desequilibradas em relação a esta Política de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 70 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o IPMC obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Complementamente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos os enquadrados a receberem recursos do IPMC os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

b) O administrador do fundo de investimento de natureza previdenciária, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios da Previdência Social; e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do IPMC como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do IPMC até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, devendo o IPMC providenciar a revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

6.7 - VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do IPMC deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos; e
- Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito.

7 - CONTROLE DE RISCO

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar o desempenho ou seu retorno, e consequentemente, fica o IPMC obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 71 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

- Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 - CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IPMC adota o VaR - Value at Risk para controle do risco de mercado, utilizando a ferramenta Siru disponibilizada pela consultoria contratada.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas:

- Segmento de Renda Fixa: 5% do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável e Estruturados: 25% do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Investimento no Exterior 25% do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o IPMC, através da ferramenta Siru disponibilizada pela consultoria contratada, deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (três, seis, doze meses, seis meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark de cada ativo. Desvios significativos de rentabilidade e risco deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e registrados em Ata ou relatórios, que deverá decidir pela manutenção ou não dos investimentos.

7.2 - CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuam em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidos por companhias abertas devidamente operacionais e registradas; e que sejam de baixo risco de crédito em classificação efetuada por agência classificadora de risco.

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 72 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

risco. O acompanhamento será no mínimo trimestralmente e com base em informações prestadas pela administradora ou gestora do fundo de investimentos.

As agências classificadoras de risco serão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

Aplicar em fundos de investimentos de crédito privado ou de direito creditório, deve ser observado no regulamento deste a previsão de que manterá na carteira apenas os títulos privados que possuem Rating de Crédito com baixo risco do crédito.

7.3 - CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidência quanto a capacidade do IPMC em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidência quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

8 - ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

Na busca pelo casamento do ativo e passivo, o estudo de ALM - Asset Liability Management, esclarece de forma pormenorizada, a liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização do portfólio de investimentos, buscando visualizar a melhor trajetória para os investimentos no cumprimento da sua meta atuarial e resguarda o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo, de acordo com as premissas utilizadas.

9 - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

A vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IPMC Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todas e demais documentos correspondentes à análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados no site do IPMC.

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 73 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

10 - CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MPS nº 519/2011, em seu Art. 3º, inciso IX, determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o IPMC na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento, sendo elas: Administrador e Gestor de fundo de investimentos, Custodiante e Distribuidoras/Corretoras de Títulos Mobiliários.

Complementamente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adicionalmente o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o IPMC através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral todos os requisitos mínimos de credenciamento previstos na Resolução CMN 4.963/2021 e Portarias da SPREV.

11 - PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IPMC deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 - METODOLOGIA

11.1.1 - Marcações

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilação de preço auferidas no mercado.

11.2 - CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 - Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 74 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

a) **Marcação a Mercado:** Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU \text{ Atual} * QT \text{ título}$$

Onde:
Vm = Valor de Mercado
PU Atual = Preço Unitário Atual
QT título = Quantidade de Títulos em Posse do regime

b) **Marcação na Curva:** Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

- Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período. O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA \text{ data de compra} * (1 + IPCA \text{ projetado})^{1/252}$$

Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNA data de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra
IPCA projetado = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

- Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 75 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA \text{ data de compra} * (1 + SELIC \text{ meta})^{1/252}$$

Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNA data de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra
SELIC meta = Inflação atualizada

- Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} - 1 \right] * 100$$

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} - 1 \right] * 100$$

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$\text{Preço} = \sum_{t=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{0,5}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{0,5}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 76 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

- Tesouro IGPm com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA \text{ data de compra} * (1 + IGPm \text{ projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$\text{Cotação} = \frac{100}{(1 + \text{Taxa})^{365}}$$

Onde:
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia
Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$\text{Preço} = VNA * \left[\frac{\text{Cotação}}{100} \right]$$

Onde:
Preço = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 - Fundos de Investimentos

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$\text{retorno} = (1 + \text{Santierio}) * \text{Rendundo}$$

Onde:
Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 77 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

Santierio: saldo inicial do investimento
Rendundo: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$\text{Vatual} = \text{Vcota} * \text{Qtotas}$$

Onde:
Vatual: valor atual do investimento
Vcota: valor da cota no dia
Qtotas: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu ticker, essa será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 - Títulos Privados

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos. As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado, acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

Vanderlei Lourenço B.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3128 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de março de 2022 - Página 78 de 82

ipmc
Instituto de Previdência do Município de Cascavel
Público do Município de Cascavel

11.3 - FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm);
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

12 - POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será elaborado pela Consultoria de Investimentos relatórios mensais e trimestrais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do IPMC bem como a aderência das alocações ao seu benchmark.

O referido relatório mensal será analisado em reuniões do Comitê, com registro em Ata da análise dos resultados obtidos no mês de referência (risco e retorno), inclusive suas considerações sobre panorama econômico, enquadramento da carteira, análise de fundos novos, credenciamentos, exposição sobre movimentações láticas e trimestralmente análise de fundos estruturados.

13 - PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

Vanderlei Lourenço B.

CONTINUA 19

Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas
CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 10/03/2022, às 8h30, na sede social da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 277, km 581, CEP 85.818-560, Cascavel/PR.
Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26/04/2022, às 11h ("AGO"); (i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) indicação para (iii.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato e (iii.ii) eleição de um novo membro efetivo para o conselho de administração da Companhia; e (iv) da definição da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a convocação da AGO e a recomendação: **Quanto ao item (i):** da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO; **Quanto ao item (ii):** da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 47.871.558,49, o qual será integralmente absorvido pelo prejuízo acumulado até o exercício de 2020, no valor de R\$ 126.034.755,06, sendo que a quantia remanescente, no valor de R\$ 78.163.196,57, será registrada na conta de "Prejuízos Acumulados" para compensação dos lucros futuros, não havendo, portanto, a distribuição de dividendos aos acionistas; **Quanto ao item (iii):** indicação para (iii.i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e (iii.ii) eleição do Sr. **Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.381.938-96, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia, bem como o Sr. Rodrigo informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367/2002, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; e **Quanto ao item (iv):** que, para o ano de 2022, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2022. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 10/03/2022. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein e Alberto Luiz Lodi. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rui Juarez Klein - Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 21/03/2022 sob nº 20221645381, Protocolo: 221645381 de 16/03/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

O Paraná

ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal que há 45 anos vem informando os leitores com qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

f O Paraná / Hoje News @oparanahojenews



Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'
*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCADEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)